

EDITAL Nº 04 – EBSERH/NACIONAL – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR da **ÁREA ADMINISTRATIVA**, com lotação nas Unidades da Rede Ebserh, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, com execução de responsabilidade do **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC**.

1.2. Este Concurso Público destina-se a selecionar candidato(a)s para o preenchimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Médio/Técnico e Superior da Área Administrativa, com lotação nas unidades da Rede Ebserh.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Cronograma Previsto;

Anexo II - Quadro de Vagas, Salário e Carga Horária Semanal;

Anexo III - Requisitos dos Cargos;

Anexo IV - Requerimento de Atendimento Especial;

Anexo V - Modelo de Atestado para Perícia Médica e parecer de Equipe Multiprofissional - Pessoas com Deficiência;

Anexo VI - Modelo de Atestado para Comprovação de Experiência Profissional - Prova de Títulos;

Anexo VII - Conteúdos Programáticos;

Anexo VIII - Quadro de classificação para correção da Prova Discursiva e análise da Prova de Títulos;

Anexo IX - Termo de Desistência Temporária (Final de Lista);

Anexo X - Termo de Desistência Definitiva.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Concurso de que trata este Edital oferece um total de **35 (trinta e cinco) vagas**, distribuídas por cargos conforme **Anexo II**.

2.1.1. Às **Pessoas com Deficiência** é assegurado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.2. Aos(as) **candidato(a)s Negro(a)s** é assegurado o percentual de **20% (vinte por cento) das vagas** existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público.

2.2. Os requisitos, salário e carga horária semanal dos cargos ofertados no presente concurso são os relacionados nos **Anexos II e III** deste Edital.

2.3. A descrição sumária das atribuições dos cargos está disponível no endereço eletrônico da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh: <https://www.gov.br/Ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/demonstrativos-de-quadro-de-pessoal-remuneracoes-e-beneficios/cargos-carreiras-e-beneficios/plano-de-cargos-e-beneficios>

2.4. O(A)s candidato(a)s que ingressarem no quadro de pessoal da Ebserh serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e **pelas demais regras previstas na legislação aplicável**, e estarão submetidos aos normativos internos vigentes na data da contratação.

2.5. As Unidades e Microrregiões da Rede Ebserh em que o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s poderão ser lotado(a)s constam do quadro a seguir:

| Microrregião | UF | Cidade | Unidade da Rede Ebserh | Nome da Unidade da Rede Ebserh |
|--------------|----|--------|------------------------|---|
| 1 | AM | Manaus | HUGV-UFAM | Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-UFAM) |

| Microrregião | UF | Cidade | Unidade da Rede Ebserh | Nome da Unidade da Rede Ebserh |
|--------------|------------|----------------|--|--|
| | AP | Macapá | HU-UNIFAP | Hospital da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP) |
| | MA | São Luiz | HU-UFMA | Hospital Universitário da UFMA (HU-UFMA) |
| | PA | Belém | CHU-UFPA | Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) |
| | PI | Teresina | HU-UFPI | Hospital Universitário do Piauí (HU-UFPI) |
| 2 | CE | Fortaleza | CH-UFC | Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) |
| | PB | Cajazeiras | HUJB-UFCG | Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB-UFCG) |
| | PB | Campina Grande | HUAC-UFCG | Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG) |
| | PB | João Pessoa | HULW-UFPB | Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB) |
| | RN | Natal | HUOL-UFRN | Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL-UFRN) |
| | RN | Natal | MEJC-UFRN | Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN) |
| | RN | Santa Cruz | HUAB-UFRN | Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN) |
| 3 | AL | Maceió | HUPAA-UFAL | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL) |
| | BA | Salvador | MCO-UFBA | Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA) |
| | BA | Salvador | HUPES-UFBA | Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA) |
| | PE | Recife | HC-UFPE | Hospital das Clínicas da UFPE (HC-UFPE) |
| | PE | Petrolina | HU-UNIVASF | Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU-UNIVASF) |
| | SE | Aracaju | HU-UFS | Hospital Universitário da UFS (HU-UFS) |
| | SE | Lagarto | HUL - UFS | Hospital Universitário de Lagarto (HUL - UFS) |
| 4 | DF | Brasília | EBSERH - SEDE | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH (SEDE) |
| | DF | Brasília | HUB-UnB | Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB) |
| | GO | Goiânia | HC-UFG | Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG) |
| | MS | Dourados | HU-UFGD | Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD) |
| | MS | Campo Grande | HUMAP-UFMS | Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS) |
| | MT | Cuiabá | HUJM-UFMT | Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT) |
| | TO | Araguaína | HDT-UFT | Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT) |
| 5 | ES | Vitória | HUCAM-UFES | Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM-UFES) |
| | MG | Belo Horizonte | HC-UFMG | Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG) |
| | MG | Juiz de Fora | HU-UFJF | Hospital Universitário da UFJF (HU-UFJF) |
| | MG | Uberaba | HC-UFTM | Hospital de Clínicas da UFTM (HC-UFTM) |
| | MG | Uberlândia | HC-UFU | Hospital das Clínicas da UFU (HC-UFU) |
| | RJ | Niterói | HUAP-UFF | Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP-UFF) |
| | RJ | Rio de Janeiro | HUGG-UNIRIO | Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-UNIRIO) |
| SP | São Carlos | HU-UFSCAR | Hospital Universitário da UFSCAR (HU-UFSCAR) | |
| 6 | PR | Curitiba | CHC-UFPR | Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) |
| | RS | Pelotas | HE-UFPEL | Hospital Escola da UFPEL (HE-UFPEL) |
| | RS | Rio Grande | HU-FURG | Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior (HU-FURG) |
| | RS | Santa Maria | HUSM-UFSM | Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM) |
| | SC | Florianópolis | HU-UFSC | Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC) |

2.6. Hospitais que venham aderir à rede Ebserh, no decorrer da validade do concurso, poderão utilizar a lista de cadastro reserva, de acordo com a microrregião que será inserido, quando for o caso.

2.7. O(A) candidato(a) aprovado(a) no certame terá classificação por unidade e por microrregião, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição.

2.8. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s serão lotado(a)s nas Unidades para a qual se inscreveram ou, conforme necessidade da Rede Ebserh, em Hospitais que compõe a microrregião, conforme descrição do item 2.5.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

| Etapa | Caráter |
|------------------|--------------------------------|
| Prova Objetiva | Eliminatório e Classificatório |
| Prova Discursiva | Classificatório |
| Prova de Títulos | Classificatório |

3.2. As **Etapas (Provas Objetiva e Discursiva)** serão realizadas, simultaneamente, nas cidades constantes no quadro abaixo, conforme escolha realizada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

| UF | Estado | Cidade |
|----|--------------------|----------------|
| AC | Acre | Rio Branco |
| AL | Alagoas | Maceió |
| AM | Amazonas | Manaus |
| AP | Amapá | Macapá |
| BA | Bahia | Salvador |
| CE | Ceará | Fortaleza |
| DF | Distrito Federal | Brasília |
| ES | Espírito Santo | Vitória |
| GO | Goiás | Goiânia |
| MA | Maranhão | São Luiz |
| MG | Minas Gerais | Belo Horizonte |
| | | Juiz de Fora |
| | | Uberaba |
| | | Uberlândia |
| MS | Mato Grosso do Sul | Dourados |
| | | Campo Grande |
| MT | Mato Grosso | Cuiabá |
| PA | Pará | Belém |
| PB | Paraíba | João Pessoa |
| | | Campina Grande |
| | | Cajazeiras |

| UF | Estado | Cidade |
|----|---------------------|----------------|
| PE | Pernambuco | Recife |
| | | Petrolina |
| PI | Piauí | Teresina |
| PR | Paraná | Curitiba |
| RJ | Rio de Janeiro | Niteroi |
| | | Rio de Janeiro |
| RN | Rio Grande do Norte | Santa Cruz |
| | | Natal |
| RS | Rio Grande do Sul | Santa Maria |
| | | Pelotas |
| | | Porto Alegre |
| | | Rio Grande |
| SC | Santa Catarina | Florianópolis |
| SP | São Paulo | São Paulo |
| | | São Carlos |
| SE | Sergipe | Aracaju |
| | | Lagarto |
| TO | Tocantins | Araguaína |
| | | Palmas |
| RO | Rondônia | Porto Velho |
| RR | Roraima | Boa Vista |

3.2.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

3.2.2. O(A) candidato(a), ao optar por realizar as provas em determinada cidade, estará vinculado a ela somente para fins de realização de provas.

3.3. A **Etapa (Prova de Títulos)** será realizada, nos termos do item 9.2 deste Edital.

3.4. Serão submetidos ao procedimento de **Perícia Médica** o(a)s candidato(a)s que concorrem às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência** e ao **Procedimento de Heteroidentificação**, complementar à autodeclaração, o(a)s candidato(a)s que se autodeclararam **Negros (Pretos ou Pardos)**, nos respectivos termos dos itens 4 e 5 deste Edital.

3.5. Os candidatos arcarão com todas as despesas advindas de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes à sua participação no certame.

3.6. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, 10% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018.

4.1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 com suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.2. O(A) candidato(a) que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Ebserh.

4.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do(a) candidato(a) deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.5. O(A) candidato(a) com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.6. O(A)s candidato(a)s na condição de pessoa com deficiência deverão para fazer o envio eletrônico via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, no período indicado no **Cronograma Previsto – Anexo I**, dos documentos comprobatórios para participar do concurso **concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova (se houver) e para a perícia médica dos laudos**, observados os documentos a serem encaminhados a seguir:

- a) documento de identidade original;
- b) **atestado/laudo emitido, conforme modelo do Anexo V**, por médico especialista na deficiência declarada do candidato ou profissional de Saúde de Nível Superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo) atuante na área de deficiência do candidato, emitido há no máximo 24 meses que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;
- c) se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a **deficiência física**;
- d) se for o caso, constar se faz uso de **órteses, próteses ou adaptações**;
- e) no caso de **deficiência mental**, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;
- f) no caso de **deficiência múltipla**, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências;
- g) no caso de **deficiência auditiva**, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 24 meses;
- h) no caso de **deficiência visual**, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;
- i) se for o caso, apresentar a possibilidade de uso, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize;
- j) requerimento de **Atendimento Especial (Anexo IV)**, devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.

4.6.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer o envio eletrônico, via link específico no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, dos documentos comprobatórios elencados no item 4.6, conforme orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho máximo de **2 MB (megabytes)** por arquivo;
- b) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- c) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas estão corretas;
- d) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4.6.2. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.7. O(A) candidato(a) que não atender os dispositivos mencionados nos itens 4.6 e 4.6.1 deste Edital, não será considerado(a) Pessoa com Deficiência para fins de reserva de vagas e não terá a prova e/ou condição especial atendidas, seja qual for o motivo alegado.

4.8. O(A) candidato(a) com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato(a) de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.9. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o(a) candidato(a) com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

4.10. A realização de provas na condição especial solicitada pelo(a) candidato(a) com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.11. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar atestado/laudo não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, **devendo o atestado/laudo passar por uma perícia médica promovida pelo IBFC.**

4.11.1. Os candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência terão seus **atestados/laudos** avaliados antes do resultado final do concurso público, com a finalidade de constatação sobre a sua condição de deficiência ou não, para participar do certame concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.11.2. O resultado da perícia médica promovida pelo IBFC enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA: deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA: documentos enviados em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no item 4.6, não sendo possível emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,

c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA: parecer conclusivo da junta médica não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

4.11.2.1. O(a)s candidato(a)s que apresentarem **DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA** ou **DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA**, de acordo com o parecer da equipe médica, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

4.12. O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado(a) pessoa com deficiência na avaliação da perícia médica e não for eliminado(a) do concurso, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral (ampla concorrência).

4.13. O(A) candidato(a) não considerado(a) pessoa com deficiência na avaliação da perícia médica perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado(a) deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

4.14. Da avaliação pela equipe multiprofissional que será realizada pela Ebserh antes da contratação:

4.14.1. Os candidatos que forem convocados na modalidade de vaga reservada para pessoa com deficiência, quando convocados para contratação, serão avaliados por equipe multiprofissional para fins de constatação da deficiência alegada, na forma do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018.

4.14.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações; bem como a provável causa da deficiência.

4.14.3. O laudo médico será retido pela Ebserh por ocasião da realização da perícia médica.

4.14.4. Perderá o direito à vaga reservada para pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica:

a) não comparecer à perícia;

b) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);

- c) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; ou
- d) não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência.

4.14.5. Após a avaliação e confirmado na perícia médica como pessoa com deficiência, o candidato será avaliado por médico do trabalho quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e compatibilidade existente entre o cargo, função e deficiência apresentada.

4.14.6. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será também avaliada durante o período de experiência.

4.14.7. O(a) candidato(a) com deficiência que, no decorrer do período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

4.15. As vagas reservadas neste Edital que não forem providas por falta de inscrição, neste Concurso, de candidato(a)s na condição de pessoa com deficiência ou por não aprovação desses candidatos serão preenchidas pelos demais candidato(a)s quando da convocação para contratação, observado os critérios classificatórios da ampla concorrência.

4.16. Após a contratação do(a) candidato(a) com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.17. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o(a) candidato(a) que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fizer o envio eletrônico dos documentos, nos termos deste Edital;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) não tiver a deficiência caracterizada;
- h) não comparecer à perícia da Ebserh;
- i) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) na perícia da Ebserh;
- j) enviar documentação em desacordo com este Edital.

4.18. O resultado da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AO(A)S CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

5.1. Fica assegurada reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas aos(as) candidato(a)s que se autodeclararem pretos ou pardos, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 12.990/2014.

5.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

5.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidato(a)s preto(a)s ou pardo(a)s, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.3. Poderão concorrer às vagas reservadas o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem preto(a)s ou pardo(a)s no ato da inscrição deste Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do(a) candidato(a) após a conclusão da inscrição.

5.3.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar, em campo específico, ser preto(a)s ou pardo(a)s e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

5.3.2. A autodeclaração do(a) candidato(a) goza de presunção relativa de veracidade, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

5.3.3. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de Heteroidentificação.

5.3.4. A autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação on-line.

5.3.5. A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

5.4. O(A) candidato(a) negro(a), se classificado(a) na forma deste Edital, terá seu nome na lista especial de candidato(a)s negro(a)s, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/ classificação necessária para tanto.

5.5. As vagas reservadas, conforme item 5.1, que não forem providas por falta de candidato(a)s preto(a)s ou pardo(a)s serão preenchidas pelo(a)s candidato(a)s da ampla concorrência ou, se for o caso, pelo(a)s candidato(a)s com deficiência.

5.6. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

5.7. A não observância pelo(a) candidato(a) de quaisquer das disposições deste Edital implicará na perda do direito a ser contratado(a) para as vagas reservadas aos(as) candidato(a)s negro(a)s.

5.8. O(A) candidato(a) negro(a) concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para esse(a)s candidato(a)s e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Concurso Público.

5.8.1. O(A) candidato(a) negro(a) aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidato(a)s negros(a)s, quando da convocação para a contratação.

5.9. Os candidato(a)s negros(a)s com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

5.9.1. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente nas duas listas reservadas para o provimento de cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

5.9.2. Na hipótese de que trata o item 5.9.1, caso o candidato(a) não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas a candidato(a)s negros(a)s.

5.10. A contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidato(a)s com deficiência e o número de vagas reservadas a candidato(a)s negros(a)s.

5.11. O(A) candidato(a) inscrito(a) como negro(a) participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidato(a)s, no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota exigida para todos os demais candidato(a)s.

5.12. Do Procedimento de Heteroidentificação (on-line):

5.12.1. O candidato negro **com a inscrição deferida** deverá fazer **o envio eletrônico**, via link específico no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, **das fotos, documentos e vídeo**, no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo VIII**, conforme orientações a seguir:

- a)** acessar com o seu login o link de “**Procedimento de Heteroidentificação**” disponível no site do IBFC - www.ibfc.org.br;
- b)** anexar a **imagem colorida do documento de identidade** (frente e verso);
- c)** anexar **1 (uma) foto colorida de frente** (com o fundo branco);
- d)** anexar **1 (uma) foto colorida de perfil** (com o fundo branco);
- e)** anexar **1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos**; o candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “**declaro que sou negro, da cor preta ou parda**”.

5.12.1.1. Os arquivos **das fotos, documentos e vídeo** para análise deverão estar nas extensões e dimensões, conforme a seguir:

- a) documentos e fotos:** devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b) vídeo:** deve estar na extensão **MOV ou MP4** com o tamanho máximo de **30 MB (megabytes)**;

5.12.2. Padrões para Fotos e Vídeo:

5.12.2.1. **As fotos que serão enviadas ao IBFC devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:**

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

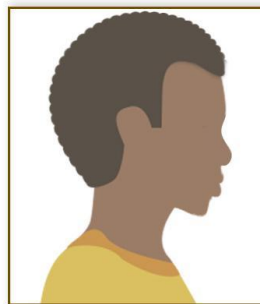
RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DE FOTOGRAFIA - FRONTAL

- ✓ Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- ✓ Tipo de arquivo: jpg/jpeg
- ✓ Fundo branco
- ✓ Tamanho de arquivo: até 2mb
- ✓ Faça a foto contra a luz



RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DE FOTOGRAFIA - PERFIL

- ✓ Candidato deve estar de perfil, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- ✓ Tipo de arquivo: jpg/jpeg
- ✓ Fundo branco
- ✓ Tamanho de arquivo: até 2mb
- ✓ Faça a foto contra a luz



5.12.2.2. O vídeo que será enviado ao IBFC deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

5.12.2.3. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

5.12.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas estão corretas.

5.12.2.5. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.12.2.6. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo, nos termos deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas na condição de pessoa negra.

5.13. O Procedimento de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição neste Concurso Público e os critérios fenótipos do(a) candidato(a).

5.13.1. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.13.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.13.3. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes.

5.13.4. Será considerado(a) preto(a) ou pardo(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) pela Comissão de Heteroidentificação.

5.13.5. O Procedimento de Heteroidentificação, quanto ao enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa preta ou parda, terá validade apenas para este Concurso Público.

5.13.6. O não enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.14. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato(a) submetido às regras gerais estabelecidas no Edital do Concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

5.15.O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

6.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) neste Concurso Público implicará:

- a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para contratação e submeter-se aos exames médicos para contratação;
- b) o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

6.1.2. O(A) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo da taxa de inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.1.3. No ato da inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

6.1.4. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição e/ou na solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se a Ebserh e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo(a) candidato(a).

6.1.5. Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao(a) candidato(a) o direito de recurso.

6.1.6. O(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento, localidades de nascimento e de residência.

6.1.7. O valor de inscrição pago pelo(a) candidato(a) é pessoal e intransferível.

6.1.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

6.1.9. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

- a) optar pelo **cargo a que vai concorrer**, conforme previsto no quadro do **Anexo II**;
- b) optar pela **Unidade** (Hospital, Complexo Hospitalar ou Sede) da microrregião a que vai concorrer, conforme item 2.5;
- c) optar apenas por **01 (uma) cidade de realização de prova**, conforme item 3.2.

6.1.9.1. Não será admitida ao candidato a alteração do cargo, unidade e da cidade de realização das provas após efetivação da inscrição.

6.1.9.2. As **provas serão aplicadas no mesmo dia, porém em turnos distintos**, sendo para os cargos de **nível médio no período vespertino** e para os cargos de **nível superior no período matutino**.

6.1.9.3. O(a) candidato(a) **poderá se inscrever para um cargo de nível médio e um cargo de nível superior**, se assim desejar.

6.1.9.4. O(A) candidato(a) que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção, com a mesma escolaridade, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

6.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, extemporâneo ou para cargos com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo alegado. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

6.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

6.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, e encontrar-se-ão abertas **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo I.**

6.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o(a) candidato(a) deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 6.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária ou internet bank;
- d)** o candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o prazo de pagamento indicado no Cronograma Previsto – Anexo I.
- e)** o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o prazo indicado no Cronograma Previsto – Anexo I, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

6.2.2.1. O candidato deverá realizar a inscrição e gerar o boleto bancário somente pelo endereço eletrônico – www.ibfc.org.br – Concurso Ebserh Nacional. O descumprimento desta instrução impossibilitará o candidato de participar do Concurso Público.

6.2.3. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 90,00** para os cargos de nível médio/técnico e **R\$ 110,00** para os cargos de nível superior, respectivamente.

6.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

6.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

6.2.6. A Ebserh e o IBFC não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições ou solicitações de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo(a)s candidato(a)s, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

6.2.7. A efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo(a) candidato(a) e pagamento do respectivo valor da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação da isenção.

6.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da inscrição.

6.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado ou requerimento deferido na solicitação da isenção.

6.2.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação da isenção, para posterior apresentação, se necessário

6.2.11. O(A) candidato(a) inscrito(a) por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e/ou da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.3. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição:

6.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo I**, no qual deverá se enquadrar em umas das seguintes condições:

6.3.1.1. CadÚnico (Decreto Federal n.º 6.593/2008 e nº 11.016/2022): o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), for membro de família de baixa renda e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

- a) o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- c) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- d) os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

6.3.1.2. Lei Federal nº 13.656/2018 (Doador de Medula Óssea): o candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.3.1.2.1. Para comprovar a condição de isenção de **Doador de Medula Óssea**, o candidato deverá fazer o envio eletrônico, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, no período indicado no **Cronograma Previsto - Anexo I**, dos documentos comprobatórios de isenção, conforme orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho máximo de **2 MB (megabytes)** por arquivo;
- b) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- c) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas;
- d) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

6.3.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fizer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios (doador de medula óssea);
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

6.3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público.

6.3.4. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

6.3.5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis e observada a ampla defesa e o contraditório, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção, nos termos deste Edital estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6.3.6. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado a(ao) candidato(a) o direito de recurso.

6.3.7. O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso público.

6.3.8. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do concurso deverá efetivar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6 deste Edital.

6.3.9. Constatada a irregularidade, a inscrição do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.3.10. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo I.

7. DA FUNÇÃO DE JURADO E ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Da Função de Jurado:

7.1.1. O candidato que exerceu efetivamente a **Função de Jurado**, no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição e fazer o **envio eletrônico**, conforme o item 7.5, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização, se necessário, como um dos critérios de desempate da alínea “g” do item 12.3.

7.2. Das lactantes:

7.2.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, nos termos da Lei federal nº 13.872/2019, deverá indicar no formulário de inscrição **que é lactante, a quantidade de lactentes, a data de nascimento das crianças** e observar as orientações a seguir:

- a)** terá o direito de amamentar a mãe **cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade** no dia da realização da prova e **fizer o envio eletrônico da imagem da certidão de nascimento do filho**, conforme item 7.5. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento;
- b)** a candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda;
- c)** a candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;
- d)** o IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança;
- e)** para a amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, a ser determinada pela coordenação local deste Concurso Público;
- f)** a candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo **de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho**;
- g)** o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período;
- h)** para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.3. Do Nome Social (Travesti ou Transexual):

7.3.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo **Nome Social**, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, deverá assinalar, no formulário de solicitação de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização da prova, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado. Neste caso, o candidato **deverá fazer o envio eletrônico** de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento, conforme item 7.5.

7.3.1.1. As publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome social.

7.4. Das outras condições:

7.4.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de outras condições especiais para a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição e deverá fazer o **envio eletrônico**, conforme item 7.5, do **laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência que justifique o atendimento especial solicitado e o **Anexo IV - Requerimento de Atendimento Especial**, conforme condições a seguir:

- a) Prova Ampliada:** impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura pelos candidatos com deficiência visual;
- b) Prova em Braille:** prova transcrita segundo um código em relevo destinado às pessoas com deficiência visual;
- c) Auxílio Ledor:** serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia;
- d) Auxílio Transcrição:** para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas;
- e) Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras):** para o auxílio aos candidatos surdos ou com

deficiência auditiva;

f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas;

g) Sala de Fácil Acesso (cadeirante/mobilidade reduzida): sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção;

h) Cadeirante: local de prova com acessibilidade para cadeira de rodas;

i) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, **será concedida 1 (uma) hora** a mais para os candidatos nesta situação.

7.4.2. O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo IV**, nos moldes do item 7.5. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

7.4.3. O candidato portador de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato ao IBFC, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concurso@ibfc.org.br tão logo a condição seja diagnosticada com o envio do **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo IV** para o atendimento especial.

7.4.3.1. O item acima não se aplica aos casos de COVID-19, devendo os candidatos diagnosticados positivamente cumprirem o prazo previsto para isolamento conforme a legislação vigente.

7.4.4. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, **façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverão enviar o **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo IV** para comunicar a situação ao IBFC previamente, nos moldes do item 7.5.

7.4.4.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.5. Dos envios eletrônicos dos documentos:

7.5.1. O candidato que solicitou no ato da inscrição atendimento em um dos itens **7.1 (Função de Jurado)**, **7.2. (Das lactantes)**, **7.3 (Nome Social - Travesti ou Transexual)** e **7.4 (Das outras condições)** deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, dos documentos comprobatórios, **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo I**, conforme orientações a seguir:

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, PDF, JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;

b) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

c) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas;

d) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

7.5.2. O fornecimento do **Laudo Médico** e o **Anexo IV** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6. A Ebserh e o IBFC não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico emitido por profissional de saúde terá validade somente para este Concurso Público.

7.7. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

7.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

7.9. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CORREÇÃO CADASTRAL

8.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Função de Jurado e Atendimento Especial)**, será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo I**.

8.2. Os eventuais erros de digitação no cadastro deverão ser corrigidos através de formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, nos períodos indicados no **Cronograma Previsto – Anexo I**.

8.2.1. Para **alteração cadastral relacionada ao Nome e CPF**, deverá ser encaminhado pelo candidato o documento que comprove a alteração, **bem como o nome e/ou CPF corrigido(s)**.

8.2.2. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.3. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

8.4. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS ETAPAS

9.1. DA PROVA OBJETIVA:

9.1.1. A **Prova Objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

| Prova | Disciplina | Total de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Mínimo de Pontos Exigidos |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------------|---------------------------|
| Conhecimentos Básicos | Língua Portuguesa | 10 | 0,5 | 5 | 30 pontos |
| | Raciocínio Lógico | 5 | 0,5 | 2,5 | |
| | Noções de Informática | 5 | 0,5 | 2,5 | |
| | Legislação - SUS | 5 | 1 | 5 | |
| | Legislação - Ebserh | 5 | 1 | 5 | |
| Conhecimentos Específicos | Específicas | 20 | 2 | 40 | |
| | | 50 | | 60 | |

9.1.2. A **Prova Objetiva** de múltipla escolha, será distribuída pelos conhecimentos e disciplinas do item 9.1.1, conforme conteúdo programático constante do **Anexo VII** deste Edital, sendo que cada questão conterà 05 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) correta.

9.1.3. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0 (zero) a 60 (sessenta) pontos**, considerando-se **APROVADO(A)** nesta etapa o candidato que, cumulativamente:

a) tenha acertado, no mínimo, **30 (trinta) pontos no total da Prova Objetiva**; e

b) e que estejam classificado(a)s dentro do limite, conforme disposto no **Anexo VIII**, mais os empates na última posição de classificação, se houver.

9.1.4. O candidato que não for **APROVADO(A)** na **Prova Objetiva**, nos termos do item 9.1.3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

9.1.5. O **Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar** serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas. O caderno de questões da prova objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

9.1.6. O **resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato** serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal do resultado da prova objetiva.

9.2. DA PROVA DE TÍTULOS:

9.2.1. O candidato **com a inscrição deferida** deverá fazer **o envio eletrônico**, via link específico no endereço eletrônico

do IBFC - www.ibfc.org.br, dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos, no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo I, conforme orientações a seguir:

- a) preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no site do IBFC - www.ibfc.org.br;
- b) após o preenchimento do formulário, anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos PDF, JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- c) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- d) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas;
- e) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;
- f) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

9.2.2. Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos que forem **APROVADOS na Prova Objetiva** e que estejam classificado(a)s dentro do limite, **conforme disposto no Anexo VIII**, mais os empates na última posição de classificação, se houver.

9.2.2.1. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s com **Deficiência APROVADOS na Prova Objetiva**, concorrerão à Prova de Títulos.

9.2.2.2. Para efeito da análise da Prova de Títulos, não serão contabilizados na listagem de candidatos negros classificados aqueles candidatos(as) que concorrem nessa condição e que tenham obtido classificação também na ampla concorrência.

9.2.3. Os **candidatos que não tiverem seus títulos analisados**, nos termos dos itens 9.2.2 e 9.2.2.1, **estarão automaticamente ELIMINADOS deste Concurso Público**.

9.2.4. A Prova de Títulos será avaliada na escala de:

- a) 0 (zero) a 10 (dez) pontos para os cargos de **Nível Médio/Técnico**, nos termos do item 9.2.5.
- b) 0 (zero) a 20 (vinte) pontos para os cargos de **Nível Superior**, nos termos dos itens 9.2.5 e 9.2.6;

9.2.5. Avaliação de Experiência Profissional (para Nível Médio/Técnico e Superior):

| Item | Comprovação | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--------------|--|---------------------------|------------------|
| 1 | Tempo de experiência, sem sobreposição de tempo, em exercício de cargo, emprego ou função, no cargo que concorre , no âmbito público ou privado, até a data de publicação deste Edital. | 1 ponto por ano completo. | 10 |
| Total | | | 10 pontos |

9.2.5.1. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

9.2.5.2. Em caso de ocorrência de tempo paralelo, caberá ao candidato apresentar o que lhe for mais favorável.

9.2.5.3. Para efeito de pontuação de **Avaliação de Experiência Profissional** somente será considerada a experiência após conclusão do curso que seja **REQUISITO para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:**

- a) anexar no campo corresponde ao **REQUISITO** o diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso que seja requisito para ingresso no cargo, **conforme requisitos do Anexo III deste Edital; e**
- b) **anexar os demais documentos comprobatórios** do tempo de experiência profissional que pretende pontuar, observando, neste caso, as demais disposições do edital.

9.2.5.4. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de bolsa de iniciação científica, de prestação de serviço como voluntário, de residência médica, multiprofissional ou em área profissional ou de docência.

9.2.5.5. Na Avaliação de Experiência Profissional somente serão consideradas as atividades realizadas **até a data de publicação deste Edital**. O tempo de serviço após a data de publicação deste Edital não será computado para fins de pontuação.

9.2.5.6. Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional:

- a) **Setor Público e Prestadores de Serviço:** Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido e

assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do **Anexo VI** deste Edital;

b) Para contratados pela CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: **a)** todos os dados da carteira; **b)** todos os dados pessoais; e **c)** todos os contratos de trabalho) e **Atestado de Serviço** devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do **Anexo VI** deste Edital.

b.1) Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópia das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo no concurso público) e **Atestado de Serviço** devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do **Anexo VI** deste Edital.

c) Advogados: poderá comprovar experiência profissional, na forma disposta no art. 5º, Parágrafo único, alíneas “a” a “c” do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. A comprovação da experiência profissional para o emprego de Advogado dar-se-á mediante a demonstração do efetivo exercício da atividade de advocacia. Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima do(a) candidato(a) em cinco atos privativos de advogado, previstos no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas. A comprovação do efetivo exercício da atividade de advocacia, será efetuada pelo(a) candidato(a) mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;
- 2) cópia de atos privativos praticados junto a órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta ou junto a entidades da Administração Indireta;
- 3) certidão expedida por órgão da Administração Direta ou por entidade da Administração Indireta nas quais o(a) candidato(a) tenha exercido ou exerça função privativa do ofício de advogado, indicando os atos ali praticados.

9.2.5.6.1. O Atestado de Tempo de Serviço modelo (Anexo VI) deverá apresentar:

- a) identificação do cargo;
- b) período de desempenho das atividades após conclusão do requisito do cargo que está concorrendo (início e fim);
- c) tempo de serviço em anos completos referente ao período informado;
- d) discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- e) identificação do cargo, dados de contato e nome completo da pessoa responsável pela assinatura do atestado.

9.2.5.6.2. O(a) candidato(a) que **não anexar o Atestado de Tempo de Serviço**, conforme discriminado no item 9.2.5.6.1, não pontuará para fins de experiência profissional.

9.2.5.7. Serão desconsiderados os documentos apresentados que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a).

9.2.6. Avaliação de Títulos Acadêmicos (somente para Nível Superior):

| Item | Títulos | Comprovação | Pontuação Unitária | Quantidade | Pontuação Máxima |
|------|-----------------------|--|--------------------|------------|------------------|
| 1 | Doutorado | Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. | 3,5 | 1 | 3,5 |
| 2 | Mestrado | Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. | 2,5 | 1 | 2,5 |
| 3 | Especialização | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 | 1,0 | 2 | 2,0 |

| Item | Títulos | Comprovação | Pontuação Unitária | Quantidade | Pontuação Máxima |
|--------------|---------------------|--|--------------------|------------|------------------|
| | | horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. | | | |
| 4 | Produção Científica | Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação). A publicação (livro, capítulo de livro ou texto científico) deverá atender a uma das condições seguintes: a) ser de autoria exclusiva do candidato; b) ter, no máximo, dois autores, sendo o candidato um deles; c) o candidato deverá ser o primeiro autor (primeiro nome) da lista de autores. | 0,5 | 3 | 1,5 |
| 5 | Aperfeiçoamento | Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima de 180 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação | 0,25 | 2 | 0,5 |
| Total | | | | | 10 pontos |

9.2.6.1. Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos **até a data de 23/11/2023**. Os títulos representativos de cursos com término após a data de publicação deste Edital não serão computados para fins de pontuação.

9.2.6.2. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

- a)** anexar no campo corresponde ao **REQUISITO o diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo, conforme requisitos do Anexo III deste Edital; e**
b) quando possuir outro certificado diferente do que foi anexado como requisito do cargo, o(a) candidato(a) poderá anexar esse outro certificado para fins pontuação se assim desejar.

9.2.6.2.1. O(a) candidato(a) que não anexar o diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, **não pontuará** para fins de titulação acadêmica.

9.2.6.3. O certificado do curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

9.2.6.4. O certificado do curso de aperfeiçoamento, que não apresentar a carga horária mínima de 180h/aula não será pontuado.

9.2.6.5. O(A) candidato(a) deverá comprovar o reconhecimento pela CAPES/MEC dos periódicos em que forem publicadas as produções científicas, devendo constar, no respectivo documento, o código do ISSN.

9.2.6.6. Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá entregar certidão ou declaração da conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.

9.2.6.6.1. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos na forma disciplinada no item 9.2.6.1 deste Edital.

9.2.6.7. Somente serão aceitos diplomas, certificados, certidões ou declarações de cursos e históricos escolares expedidos por instituição de ensino legalmente reconhecida.

9.2.6.8. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

9.2.6.9. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.2.6.10. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

9.2.6.11. O(A) candidato(a) inscrito(a) em mais de um cargo deverá enviar os títulos para cada cargo que estiver concorrendo no concurso. A pontuação obtida na prova de títulos para um cargo não será automaticamente atribuída para outros cargos que o(a) candidato(a) esteja concorrendo para a entrega de títulos.

9.2.6.12. O envio e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

9.2.6.13. Os documentos para a Prova de Títulos, que não preencherem às exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

9.2.6.14. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

9.2.6.15. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos e experiência profissional fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

9.2.6.16. O **resultado da Prova de Títulos** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br.

9.3. DA PROVA DISCURSIVA:

9.3.1. Somente serão corrigidas as **Provas Discursivas** do(a)s candidato(a)s que foram **APROVADOS(AS) na Prova Objetiva** e que **estejam classificado(a)s dentro do limite**, conforme disposto no **Anexo VIII**, mais os empates na última posição de classificação, se houver.

9.3.2. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s com **Deficiência APROVADOS na Prova Objetiva**, terão a Prova Discursiva corrigida.

9.3.3. Para efeito de correção da Prova Discursiva, não serão contabilizados na listagem de candidatos negros classificados, aqueles candidatos(as) que concorreram nessa condição e que tenham obtido classificação também na ampla concorrência.

9.3.4. O(a)s candidato(a)s que **não tiverem a sua Prova Discursiva corrigida**, nos termos dos itens 9.3.1 e 9.3.2, **estarão automaticamente ELIMINADOS** deste Concurso Público.

9.3.5. A Prova Discursiva será constituída conforme o quadro a seguir:

| Nível | Conhecimentos | Quantidade de Questões | Pontos Por Questão | Pontuação Máxima |
|---------------|---------------|------------------------|--------------------|------------------|
| Médio/Técnico | Redação | - | - | 20 |
| Superior | Específicos | 2 | 10 | 20 |

9.3.6. A Prova Discursiva terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

9.3.7. A Prova Discursiva dos cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO será constituída de 1 (uma) Redação, cujo tema será fornecido no momento da Prova Objetiva, devendo o candidato desenvolver o tema em no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, observando os critérios de correção a seguir:

| Item | Crítérios de Correção | Pontuação Máxima |
|------|---|------------------|
| 1 | Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto) | 4 |
| 2 | Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações) | 4 |
| 3 | Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e considerações finais) | 4 |
| 4 | Coerência e Coesão (pontuação, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores) | 3 |

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 5 | Morfossintaxe (relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome) | 3 |
| 6 | Acentuação e ortografia | 2 |
| Total | | 20 |

9.3.8. A Prova Discursiva dos cargos de NÍVEL SUPERIOR será composta de 02 (duas) questões de conhecimentos específicos constante do Anexo VII, sendo que cada uma delas terá no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas por questão, observando os critérios de correção para cada questão a seguir:

| Item | Critérios de Correção | Pontuação Máxima pro Questão |
|--------------|---|------------------------------|
| 1 | ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas à questão. | 3 |
| 2 | CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade à questão; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato. | 5 |
| 3 | EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando, ao mesmo tempo, a sua adequação vocabular à questão e a fidelidade ao registro culto da língua portuguesa. | 2 |
| Total | | 10 |

9.3.9. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o(a) candidato(a) deverá redigir com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado, estiver rasurada, ilegível ou incompreensível ou escrito em língua diferente da portuguesa.

9.3.10. Será desconsiderado, para efeito de avaliação texto escrito que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida.

9.3.11. Na correção da Prova Discursiva, a comissão de correção não terá acesso a qualquer identificação do(a) candidato(a), garantindo assim o sigilo do autor.

9.3.12. Na Folha de Resposta da Prova Discursiva, o(a) candidato(a) somente poderá registrar a sua assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena ser atribuída nota zero.

9.3.13. A folha para rascunho, constante do Caderno de Questões, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo(a) candidato(a) será considerado na correção da prova.

9.3.14. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IBFC devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3.15. Será atribuída nota zero à Prova Discursiva:

- que estiver em branco;
- com conteúdo diverso do tema estabelecido;
- que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
- considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do português;
- que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato;
- que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido.

9.3.16. O resultado da Prova Discursiva e a Folha de Resposta do candidato serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br. A Folha de Resposta do candidato ficará disponível somente no prazo recursal do resultado da prova discursiva.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades indicadas no item 3.2 deste Edital, na data indicada

no **Cronograma Previsto – Anexo I.**

10.2. A duração das Provas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas **será de 4 (quatro) horas.**

10.3. O **cartão de convocação** para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo I.**

10.4. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC conforme o item 10.3.

10.5. Havendo alteração da data prevista das provas, as eventuais despesas que o(a) candidato(a) tenha, provenientes da alteração, serão de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a).

10.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento físico de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.**

10.6.1. Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal), devendo permanecer sempre à vista do fiscal/aplicadores de prova.

10.6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

10.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.6.4. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

10.6.5. Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) o candidato que não apresentar o documento físico de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Concurso Público.

10.6.6. O(a) candidato(a) que se apresentar após o fechamento dos portões será considerado ausente e conseqüentemente eliminado(a) deste Concurso Público.

10.6.7. Não será permitido ao(a) candidato(a) realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados, conforme cartão de convocação.

10.6.8. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.7. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao(a) candidato(a) visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.8. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

10.9. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.10. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento ou comprovante de deferimento de isenção da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia

da prova, formulário específico.

10.10.1. A inclusão de que trata o item 10.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.10.2. Constatada irregularidade da inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.11. O(a) candidato(a) deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

10.12. Depois de identificado(a) e acomodado(a) na sala de prova, o(a) candidato(a) não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.13. Depois de identificado(a) e instalado(a), o(a) candidato(a) somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um/uma fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.14. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, qualquer tipo de arma ou objetos similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, pendrive, fone de ouvido, calculadora, notebook, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do(a) candidato(a).

10.14.1. Equipamentos tais como: telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos do(a)s candidato(a)s, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelo(a)s fiscais de sala de prova

10.14.2. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os dispositivos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

10.14.3. Caso celular ou outro aparelho eletrônico de candidato(a) venha a emitir qualquer vibração ou som durante a realização das provas, será o(a) candidato(a) eliminado(a) do Concurso Público.

10.14.4. O(A) candidato(a) que, durante a realização da prova, for encontrado(a) portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.14, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

10.14.5. É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova, portando qualquer tipo de arma ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.

10.14.6. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelo(a)s fiscais durante todo o período de permanência do(a)s candidato(a)s no local da prova.

10.14.7. O IBFC recomenda que o(a) candidato(a) leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.15. Será fornecido ao(a) candidato(a) o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do(a) candidato(a), para aposição da assinatura e transcrição das respostas

10.16. O(A) candidato(a) deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade

10.17. O(A) candidato(a) deverá transcrever as respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais nos termos deste Edital.

10.18. O(a) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar, destacar qualquer parte, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas. Tais ações podem impedir a correção e o candidato deverá arcar com os

prejuízos advindos do seu descuido.

10.19. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do(a) candidato(a), devendo este arcar com os prejuízos advindos de sua desatenção.

10.20. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (com emendas, rasuras ou qualquer outro tipo de marcação), mesmo que uma delas esteja correta, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

10.21. O(A) candidato(a) não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho

10.22. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões

10.23. As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelos fiscais de sala durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo(a) candidato(a).

10.24. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao(a) candidato(a) ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início das provas, desde que acompanhado de um/uma Fiscal. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

10.25. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.26. Somente será permitido ao(a) candidato(a) retirar-se definitivamente da sala de provas **após transcorrido o tempo mínimo de 2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao(a) fiscal de sala.

10.26.1. O(A) candidato(a) **poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas do início da prova**. Em hipótese alguma o(a) candidato(a) poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

10.26.2. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.26, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

10.27. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas, observado o previsto no item 7.2 deste Edital.

10.28. Ao terminar as provas, o(a) candidato(a) deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.29. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.30. O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) à detecção de metais durante a realização das provas.

10.31. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento físico de identidade exigido, conforme os itens 10.6 e 10.6.2 deste Edital;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.26 deste Edital;

e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;

f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou deles que fizer uso;

g) caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua

interferência direta, durante a realização das provas.

- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - i) não devolver a Folha de Respostas conforme o item 10.26 deste Edital;
 - j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - k) ausentar-se da sala de prova, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões, com exceção da previsão estabelecida no 10.26.1 deste Edital;
 - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- n) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal, quando determinado por fiscal de prova ou autoridade competente;
- o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes;
- p) portar qualquer tipo de arma ou objetos similares no ambiente de provas;
- q) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro(a) candidato(a);
- r) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;
- s) tratar com falta de urbanidade e/ou agredir o(a)s examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio à prova ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo examinador ou fiscal de sala;

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros, jurado e atendimento especial);
- c) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d) resultado e classificação preliminar da prova objetiva;
- e) resultado preliminar da prova discursiva;
- f) resultado preliminar da prova de títulos;
- g) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (negros);
- h) resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional (deficientes);
- i) resultado preliminar do concurso público (pontuação e classificação).

11.1.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis** no horário das **10h do primeiro dia às 17h do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

11.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

11.2. Para os recursos previstos do item 11.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

11.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado automaticamente recurso enviado fora do prazo.

11.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;
- b) nos casos de recursos contra questões de provas e gabaritos, apresentar a fundamentação referente apenas à questão e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo(a) candidato(a) para fundamentar seu questionamento.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato(a) poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

11.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;

- g) apresentarem em coletivo;
- h) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos;
- i) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- j) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

11.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.7. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.7.1. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todo(a)s o(a)s candidato(a)s que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. O(A)s candidato(a)s que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

11.8. No que se refere ao item 11.1, alínea “c” a “i”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

11.9. Na ocorrência do disposto nos subitens 11.7 e 11.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

11.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

11.11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

11.12. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidato(a)s.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Será considerado(a) aprovado(a) neste Concurso Público o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital.

12.2. A nota final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s neste Concurso Público será igual à soma dos pontos obtidos nas **Etapas (Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova de Títulos)**, que definirá a classificação em ordem decrescente, observado o cargo/unidade para os quais se inscreveram.

12.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidato(a)s serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até a data da prova objetiva (Lei federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- b) maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- d) maior nota na prova objetiva na disciplina de língua portuguesa;
- e) maior nota na prova objetiva na disciplina de legislação - SUS;
- f) maior idade, considerando dia, mês e ano.
- g) exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, conforme o item 7.1 deste Edital.

12.4. Permanecendo o empate após os critérios utilizados no item 12.3 deste Edital será realizado sorteio público para desempate entre o(a)s candidato(a)s envolvido(a)s.

12.5. O resultado final deste Concurso Público será feito em 6 (seis) listas, observado o cargo, a saber:

12.5.1. Para cada **Cargo da Unidade** escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição:

- a) **Lista I:** resultado final por Cargo da Unidade escolhida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência, incluindo o(a)s candidato(a)s nas condições de pessoa com deficiência e negros;

b) Lista II: resultado exclusivo por Cargo da Unidade escolhida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) na condição de pessoa com deficiência;

c) Lista III: resultado exclusivo por Cargo da Unidade escolhida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) na condição de negros.

12.5.2. Para cada um dos **Cargos, de acordo com a Microrregião em que a lotação (Unidade)** escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição está inserida:

a) Lista IV: resultado final da microrregião, por cargo, contendo todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ampla concorrência, incluindo o(a)s candidato(a)s nas condições de pessoa com deficiência e negros;

b) Lista V: resultado final da microrregião, por cargo, contendo exclusivamente os(as) candidato(a)s aprovado(a)s na condição de pessoa com deficiência;

c) Lista VI: resultado final da microrregião, por cargo, contendo exclusivamente os(as) candidato(a)s aprovado(a)s na condição de negros.

12.6. O resultado final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União (por extrato) e divulgado (na íntegra), nos endereços eletrônicos do IBFC - www.ibfc.org.br e da Ebserh - <https://www.gov.br/Ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/concursos>.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no Concurso Público de que trata este Edital será contratado(a) se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

a) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;

g) apresentar atestado médico, nos casos de candidato(a)s com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando, ainda, que estar apto a desenvolver as atribuições inerentes ao cargo, o que será comprovado nos exames médicos;

g.1) a ratificação da Perícia Médica será realizada pelo médico do trabalho, a serviço da Ebserh, no momento do exame para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;

h) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

i) não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade disciplinar, ética ou previdenciária. A comprovação do requisito se dará mediante a apresentação de:

i.1) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

i.2) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde residiu nos últimos cinco anos; e

i.3) declaração firmada pelo(a) candidato(a), sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal);

i.4) somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada no edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da certidão. Caso tenha ocorrido condenação definitiva por crime ou contravenção ou imposição de penalidade disciplinar, ética ou previdenciária, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na declaração de que trata a alínea “i.3” notícia clara e específica da respectiva ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;

j) possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

k) estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;

l) não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acúmulo de proventos constitucionalmente definidas, nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

m) no caso de acúmulo de cargos ou empregos públicos, o(a) candidato(a) deverá atender à exigência do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU (ON CNU/CGU/AGU nº 005/2017, de 29 de março de 2017), da Advocacia Geral da União;

n) não ser empregado(a) da Ebserh, na Sede ou em qualquer de suas filiais, no momento da nova contratação com a empresa;

o) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

13.2. A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos

requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do(a) candidato(a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

13.3. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos admissionais.

13.4. A inscrição do(a) candidato(a) neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para contratação e submeter-se aos exames médicos.

14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. Das regras gerais de convocação:

14.1.1. O(A)s candidato(a)s serão convocado(a)s conforme a necessidade da Ebserh, dentro do prazo de validade deste Concurso, e obedecerão rigorosamente a ordem de classificação da homologação do resultado final.

14.1.2. A convocação para contratação do(a)s candidato(a)s aprovados será realizada por meio de edital publicado na página da Ebserh - <https://www.gov.br/Ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/concursos>.

14.1.3. Será adotada a seguinte regra de convocação dos candidatos aprovados no presente Concurso Público: 1º Ampla; 2º PCD; 3º Negros; 4º Ampla; 5º Ampla; 6º Ampla; 7º Ampla; 8º Negros; 9º Ampla; 10º Ampla; 11º PCD; 12º Ampla; (...). De acordo com o preenchimento da vaga.

14.1.4. A ordem de convocação dos aprovados observará o quantitativo de vagas disponibilizado para cada Unidade da Ebserh e a classificação dos aprovados, independentemente de a convocação ocorrer pela lista prioritária ou pela lista da microrregião.

14.1.5. Na hipótese não haver número de candidato(a)s negro(a)s aprovado(a)s suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

14.1.6. As vagas destinadas ao(a)s candidato(a)s com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

14.1.7. Caso ocorra a vacância de cargo preenchido por meio do concurso ou a nomeação seja tornada sem efeito, será convocado o próximo classificado integrante da mesma lista do candidato anteriormente nomeado.

14.1.8. Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, e considerando a necessidade da empresa, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s poderão ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois anos, para fins de substituições de afastamentos de empregados da Ebserh, conforme legislação específica ou interna da Empresa ou, ainda, para complementação da força de trabalho de trabalho da Ebserh em razão de vaga temporária autorizada em caráter emergencial e excepcional, a exemplo da pandemia da Covid-19.

14.1.9. A ordem de convocação dos aprovados observará o quantitativo de vagas temporárias disponibilizado na Unidade da Ebserh e a classificação dos aprovados, independentemente de a convocação ocorrer pela lista prioritária ou pela lista da microrregião.

14.2. Da convocação de vagas temporárias:

14.2.1. Ao(a) candidato(a) convocado(a) para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), observará as seguintes condições:

a) tendo em vista o caráter urgente e imediato da reposição, somente poderá assumir a vaga temporária o candidato(a) que possa entrar em exercício imediatamente na lotação de atuação do empregado afastado, não apresentando qualquer tipo de impedimento quanto à disponibilidade, saúde ou vínculos públicos exercidos ou qualquer outro tipo de restrição legalmente imposta;

b) o candidato convocado para vaga temporária que esteja no usufruto de licença-maternidade ou de auxílio-doença não será contratado enquanto perdurar a licença, sendo garantida a primeira posição para eventual convocação após o seu termo;

- c)** durante o prazo de validade do contrato por prazo determinado e após o seu término, os candidatos convocados para vaga temporária continuarão a figurar em todas as listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital, respeitando sua ordem de classificação neste Concurso Público;
- d)** os candidatos aprovados, inclusive aqueles contratados por prazo determinado, poderão ser convocado(a) para assumir vaga definitiva a qualquer tempo na validade deste Certame.

14.2.2. A contratação por tempo determinado não garante direito subjetivo de contratação no cargo em caráter definitivo.

14.2.3. No caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado), mas continuará nas listas de resultado final conforme especificados nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital.

14.2.4. O(a) candidato(a) convocado(a), para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), que não aceitar assumir a vaga:

- a)** deverá assinar Termo de Desistência formal temporária para esse fim ;
- b)** continuará figurando em todas as listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital, respeitando sua ordem de classificação original;
- c)** poderá ser convocado(a) para assumir vaga definitiva a qualquer tempo na validade deste Certame, em quaisquer listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital.

14.2.5. O não comparecimento nos dias e locais especificados no edital de convocação caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado) permanecendo, no entanto, o(a) candidato(a) nas listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital.

14.2.6. Não será permitida a solicitação de final de fila em caso de convocação para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado).

14.3. Da convocação de vagas definitivas:

14.3.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a) para preenchimento de vaga definitiva, a qualquer tempo na validade deste Certame, na unidade prioritária ou em qualquer unidade da mesma microrregião, respeitando a ordem de classificação na lista de resultado final conforme especificados nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital.

14.3.2. O(A) candidato(a) poderá ser convocado a partir das listas de resultado final por microrregião nas seguintes hipóteses:

- a)** para preenchimento de cargos em Unidades da microrregião que não disponibilizaram vagas neste Concurso e, conseqüentemente, não possuem listas de aprovados para aquele determinado cargo;
- b)** para preenchimento de cargos em Unidades da microrregião que disponibilizaram vagas neste Concurso para determinado cargo que tiverem suas listas de aprovados esgotadas.

14.3.3. O(a) candidato(a) convocado(a) para o preenchimento de vaga definitiva para Unidade da microrregião, que não o da lista escolhida como prioritária, que assumir a vaga: será automaticamente excluído(a) de todas as listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital.

14.3.4. O(a) candidato(a) convocado(a) para o preenchimento de vaga definitiva para Unidade da microrregião, que não o da lista escolhida como prioritária, que não assumir a vaga:

- a)** poderá assinar o Termo de Desistência específico para esse fim, quando contactado para manifestação de interesse ou convocado por publicação de edital;
- b)** continuará figurando em todas as listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital;
- c)** poderá ser convocado(a) para assumir vaga definitiva ou vaga temporária (contrato por prazo determinado) a qualquer tempo na validade deste Certame, em qualquer das listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital, com exceção da lista da Unidade para qual foi convocado anteriormente para vaga definitiva e não assumiu;

14.3.5. O não comparecimento nos dias e locais especificados no edital de convocação caracterizará o não aceite da vaga definitiva para Unidade da microrregião.

14.3.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) a partir das listas de resultado final que se refere o item 12.5.1 deste Edital poderá:

- a)** assumir a vaga: será automaticamente excluído(a) de todas as listas de resultado final especificadas no item 12.5.1 deste Edital e não poderá ser convocado(a) novamente;
- b)** requerer final de fila: mediante a assinatura de termo de solicitação de final de fila;

c) desistir definitivamente deste Concurso: mediante assinatura de Termo de Desistência formal definitiva, ficando automaticamente excluído(a) de todas as listas de resultado final especificadas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deste Edital.

14.3.7. O não comparecimento nos dias e locais especificados no edital de convocação do candidato convocado a partir das listas especificadas no item 12.5.1 caracterizará desistência definitiva e o(a) candidato(a) será automaticamente excluído deste Certame.

14.4. Do final de fila:

14.4.1. A solicitação de final de fila poderá ser realizada a qualquer tempo, dentro da validade do concurso, mediante assinatura de termo de solicitação de final de Fila, sendo possível fazer o pedido apenas uma única vez.

14.4.2. O termo de solicitação de final de fila desloca o(a) candidato(a) para o final de todas as listas (opção prioritária) as quais esteja classificado (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros).

14.4.3. Nos casos de desistência formal definitiva ou temporária, prosseguir-se-á à nomeação do(a)s demais candidato(a)s habilitado(a)s, observada a ordem classificatória.

14.4.4. Os termos de desistências formal definitiva ou temporária deverão ser encaminhados à área de Gestão de Pessoas da Unidade responsável pela convocação do(a) candidato(a).

14.4.5. É irretratável e irrevogável a desistência da convocação definitiva ou temporária após o recebimento na área de Gestão de Pessoas da Unidade escolhida como opção prioritária.

14.4.6. Não será reconhecida a desistência da convocação definitiva ou temporária encaminhada em desacordo com item 12.5 deste edital.

14.5. Das regras de contratação:

14.5.1. O(A)s candidato(a)s serão contratado(a)s pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o(a) empregado(a) será submetido(a) à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.

14.5.2. O(a) candidato(a) somente será contratado(a) se for considerado(a) apto(a), após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

14.5.3. O(a) candidato(a) convocado(a) para o preenchimento de vaga definitiva que estiver no usufruto de licença-maternidade ou auxílio-doença terá a sua contratação, incluindo a realização do exame admissional, postergada para imediatamente após o término da licença ou auxílio, conforme o caso.

14.5.4. O(A) candidato(a) contratado(a) será lotado(a) em qualquer área/serviço, respeitadas as atribuições do cargo e a critério da Administração Pública.

14.5.5. O(A) candidato(a) contratado(a) somente poderá solicitar sua movimentação para outra unidade da Ebserh, conforme especificado em Norma Operacional de Movimentação vigente.

14.6. Das Convocações para Manifestação de Interesse:

14.6.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados(as), mediante edital específico, para manifestação antecipada de interesse no preenchimento de vaga definitiva em Unidade da microrregião que não seja a prioritária.

14.6.2. Para as convocações dispostas acima, será observada a ordem de classificação dos candidatos nas listas de resultado final especificada no item 12.5.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Somente serão convocado(a)s o(a)s aprovado(a)s deste concurso após esgotado o cadastro de reserva dos cargos nos concursos anteriores vigentes.

15.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, nos endereços eletrônicos do IBFC - www.ibfc.org.br

e da Ebserh - <https://www.gov.br/Ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/concursos> e/ou na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

15.3. Correrão por conta exclusiva do(a) candidato(a) quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

15.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao(a) candidato(a), valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico do IBFC.

15.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todo(a)s o(a)s candidato(a)s, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

15.6. O IBFC e a Ebserh não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.7. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o(a) candidato(a) fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

15.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.9. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item antecedente, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.10. O(A) candidato(a) é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC e após a homologação, junto a Ebserh, via Ouvidoria.

15.10.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários.

15.10.2. A não atualização dos dados mencionados no item 15.10.1 poderá gerar prejuízos ao(a) candidato(a), sem nenhuma responsabilidade para a Ebserh.

15.10.3. A Ebserh e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida por razões diversas;
- e) correspondência recebida por terceiros.

15.11. O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer etapa/fase do Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

15.12. O IBFC e a Ebserh reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

15.13. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

15.14. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela Ebserh, no que tange à realização deste Concurso Público.

15.15. Para efeito de avaliação em todas as etapas deste Concurso Público, somente serão consideradas as legislações e alterações em dispositivos legais e normativos com entrada em vigor até a data de publicação deste edital. Qualquer dispositivo que entre em vigor após a publicação do presente Edital, somente será considerado para fins avaliativos se constar expressamente no Anexo VII deste Edital, por meio de eventual retificação promovida.

15.16. Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788 -1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h (horário de Brasília – DF).

15.17. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Arthur Chioro
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

| Item | Atividades | Datas e Horários |
|------|---|---|
| 1 | Publicação do Edital | 02/10/2023 |
| 2 | Período de solicitação de isenção do valor de inscrição | das 10h do dia 04/10 até às 23h do dia 06/10/2023 |
| 3 | Período para <i>upload</i> da documentação de isenção do doador de medula óssea | das 10h do dia 04/10 até às 23h do dia 06/10/2023 |
| 4 | Divulgação da relação de isentos do valor de inscrição | 13/10/2023 |
| 5 | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção | das 10h do dia 16/10 até às 17h do dia 17/10/2023 |
| 6 | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção | 20/10/2023 |
| 7 | Período das inscrições | das 10h do dia 04/10 até às 23h do dia 30/10/2023 |
| 8 | Período para <i>upload</i> dos documentos para a Função de Jurado, Lactantes, Nome Social e Atendimento Especial e Laudo Médico/Atestado (Anexo V) - Pessoas com Deficiência-PCD) | das 10h do dia 04/10 até às 23h do dia 30/10/2023 |
| 9 | Data limite de pagamento das inscrições | 31/10/2023 |
| 10 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC | das 10h do dia 01/11 até às 17h do dia 03/11/2023 |
| 11 | Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial) | 10/11/2023 |
| 12 | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial) | das 10h do dia 13/11 até às 17h do dia 14/11/2023 |
| 13 | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial) | 21/11/2023 |
| 14 | Período de cadastro e <i>upload</i> dos Títulos pelo site do IBFC | das 10h do dia 21/11 até às 17h do dia 23/11/2023 |
| 15 | Período para <i>upload</i> das fotos e vídeos para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) | das 10h do dia 21/11 até às 17h do dia 23/11/2023 |
| 16 | Convocação - Prova Objetiva e Discursiva | 08/12/2023 |
| 17 | Divulgação dos locais de provas no site do IBFC | 11/12/2023 |
| 18 | Realização - Prova Objetiva e Discursiva | 17/12/2023 |
| 19 | Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões da prova objetiva | 17/12/2023 |
| 20 | Prazo para apresentação de recursos contra gabarito preliminar e questões da prova objetiva | das 10h do dia 18/12 até às 17h do dia 19/12/2023 |
| 21 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC | das 10h do dia 18/12 até às 17h do dia 20/12/2023 |

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Ebserh e do IBFC.

Os candidatos devem acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público, nos endereços eletrônicos do IBFC - www.ibfc.org.br e da Ebserh - <https://www.gov.br/Ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/concursos>.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

| MICRORREGIÃO 1 | | | | | | |
|--|-----------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------|-----------|-----------------------|
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS (HUGV-UFAM) | | | | | | |
| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | 1 | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP) | | | | | | |
| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ (HU-UFPI)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 1 | - | 1 | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CHU-UFPA)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

MICRORREGIÃO 2

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (CH-UFC)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA (HUJB-UFCG)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|---|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (HUAC-UFMG)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|----|---|---|---|-----|--------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW-UFPB)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | 1 | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC-UFRN)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB-UFRN)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

MICRORREGIÃO 3

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|---|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA (MCO - UFBA)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS (HUPES-UFBA)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---------------------|----------------|--------------------|-------------------------|--------|----|----------------|
|---------------------|----------------|--------------------|-------------------------|--------|----|----------------|

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (HC-UFPE)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | 1 | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS (HU-UNIVASF)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (HU-UFS)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO (HUL-UFS)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

MICRORREGIÃO 4

SEDE ADMINISTRATIVA (SEDE - EBSERH)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---------------------|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - SAÚDE COLETIVA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UNB)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (HC-UFG)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GRANDE DOURADOS (HU-UFGD)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER (HUJM-UFMT)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT - UFT)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

MICRORREGIÃO 5

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES- HUCAM-UFES

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC - UFMG)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC-UFTM)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | - | - | 1 | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|----|---|---|---|-----|--------------|
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
|----------------------------------|----|---|---|---|-----|--------------|

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO (HUAP-UFF)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE (HUGG-UNIRIO)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

MICRORREGIÃO 6

COMPLEXO HOSPITALAR DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (CHC-UFPR)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|---|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (HE-UFPEL)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOUTOR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR (HU-FURG)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---|---|-----|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | CR | - | - | - | 40h | R\$ 6.460,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU - UFSC)

| Cargo/Especialidade | Total de Vagas | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | CH | Salário Mensal |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|----------------|
| ADVOGADO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 10.613,64 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR | - | - | - | 40h | R\$ 7.623,51 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 8.994,51 |
| ARQUITETO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 12.524,35 |
| JORNALISTA | CR | - | - | - | 25h | R\$ 4.764,68 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40h | R\$ 2.965,92 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | CR | - | - | - | 40h | R\$ 4.377,25 |

ANEXO III
REQUISITOS DOS CARGOS

| Cargo/Especialidade | Requisitos |
|---|--|
| ADVOGADO | Advogado: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO – SAÚDE COLETIVA | Analista Administrativo – Saúde Coletiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | Analista Administrativo - Administração: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | Analista Administrativo – Administração Hospitalar: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração Hospitalar, ou Gestão Hospitalar, ou Gestão de Serviços de Saúde, ou Curso de Graduação em Administração com Título de Especialista em Administração Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Administração. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | Analista Administrativo - Biblioteconomia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | Analista Administrativo - Contabilidade: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | Analista Administrativo - Economia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Economia. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | Analista Administrativo - Estatística: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Estatística. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | Analista Administrativo - Gestão Hospitalar: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, em qualquer área de formação com pós- graduação em Gestão Hospitalar ou em Gestão de Serviços de Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no conselho profissional competente ou equivalente ao órgão fiscalizador, se for o caso. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Analista Administrativo - Publicidade e Propaganda: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | Analista Administrativo - Relações Públicas: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas. |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Analista de Tecnologia da Informação: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de informática ou em qualquer área de formação com pós-graduação em informática (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. |
| ARQUITETO | Arquiteto: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo |

| Cargo/Especialidade | Requisitos |
|--|--|
| | Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. |
| ENGENHEIRO CIVIL | Engenheiro Civil: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | Engenheiro Clínico: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido do Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia Clínica (carga horária mínima de 360 horas); ou Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Biomédica; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | Engenheiro Eletricista: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | Engenheiro de Produção: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | Engenheiro Mecânico: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | Engenheiro de Segurança do Trabalho: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (carga horária mínima de 360 horas); e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. |
| JORNALISTA | Jornalista: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Jornalismo, reconhecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional em órgão de classe. |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | Tecnólogo em Gestão Hospitalar: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação Tecnológica em Gestão Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro no conselho Regional de Administração. |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Assistente Administrativo: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | Técnico em Contabilidade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso técnico em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no conselho regional de contabilidade |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Técnico em Segurança do Trabalho: Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. |

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**CONCURSO PÚBLICO 01/2023 – EBSERH/NACIONAL**

Eu, _____,
inscrito para o cargo de _____, sob o nº
de inscrição _____, documento de identidade nº _____ e CPF
nº _____, venho solicitar as condições especiais para a realização das provas do
no **Concurso Público da Ebserh (Nacional 2023)**, conforme a seguir:

| Atendimento Especial | Marque um (X) na solicitação |
|--|---|
| a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura pelos candidatos com deficiência visual; | |
| b) Prova em Braille: prova transcrita segundo um código em relevo destinado às pessoas com deficiência visual; | |
| c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia; | |
| d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas; | |
| e) Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva; | |
| f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas; | |
| g) Sala de Fácil Acesso (cadeirantes/mobilidade reduzida): sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas com dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção; | |
| h) Cadeira: local de prova com acessibilidade para cadeira de rodas; | |
| i) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação; | |
| j) Outras solicitações: | |
| | |

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO V
MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA E PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de participação do Concurso Público da **Ebserh (Nacional 2023)**, que o(a) Senhor(a) _____
portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) impedimento(s) **físico(s)**, **auditivo(s)**, **visual(is)**, **intelectual(is)** ou **psicossocial(is)/mental(is)** _____

CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções e nas estruturas do corpo _____
e ainda apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades _____

sendo a provável causa do comprometimento _____

Loca/Data

Assinatura e carimbo com CRM do Médico

ou

Assinatura e carimbo com registro da profissão do Profissional de Saúde de Nível Superior **atuante na área de deficiência do candidato** (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ANEXO VII
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual e gêneros textuais. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes de palavras. 6. Uso do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade. 8. Resolução de problemas com frações, conjuntos, porcentagens e sequências com números, figuras, palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Internet e Aplicativos. 2. Ferramentas de busca. 3. Navegadores (Browser). 4. Redes de Computadores. 5. Criptografia. 6. Sistema Operacional e Software. 7. Hardware. 8. Correios Eletrônicos. 9. Programa Antivírus e Firewall. 10. Editores de Apresentação. 11. Editores de Planilhas. 12. Editores de Texto. 13. Segurança da Informação. 14. Extensão de Arquivo. 15. Teclas de Atalho. 16. Pacote Microsoft Office. 17. Utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

LEGISLAÇÃO - EBSERH:

1. Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. 2. Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011. 3. Regimento Interno da Ebserh (Aprovado na 155ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2023). 4. Código de Ética e Conduta da Ebserh - Princípios Éticos e Compromissos de Conduta - Publicado em 09/02/2023. 5. Estatuto Social da Ebserh (Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2023). 6. Regulamento de Pessoal da Ebserh. 7. Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (atualizado em 17/01/2023, art. 1º ao art. 6º; art. 28 ao art. 45). 8. Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 9. Lei 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública).

LEGISLAÇÃO - SUS:

1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle social no SUS. 3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. Sistemas de informação em saúde. 8. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. 9. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde. 10. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. 11. Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO:

Direito Constitucional: 1 Evolução constitucional do Brasil. 2 Constituição: conceito e classificação. 3 Normas constitucionais: classificação. 4 Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5 Disposições constitucionais transitórias. 6 Hermenêutica constitucional. 7 Poder constituinte. 8 Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Controle difuso e concentrado. Modulação dos efeitos. Evolução histórica. Normas constitucionais inconstitucionais. 9 Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e interpretação conforme a constituição. 10 Inconstitucionalidade por omissão. 11 Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 12 Ação declaratória de constitucionalidade. 13 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 14 Declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 15 Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos fundamentais. 16 Princípio da legalidade e da reserva legal. 17 Princípio da isonomia. 18 Direito adquirido, coisa julgada, ato jurídico perfeito e conflito de normas no tempo. 19 Regime constitucional da propriedade. 20 Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 21 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 22 Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 23 Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 24 Direitos sociais e sua efetivação. 25 Princípios constitucionais do trabalho. 26 Direito à Nacionalidade. 27 Direitos Políticos. 28 Estado federal:

conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 29 Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 30 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Separação entre os poderes. 31 União: competência. 32 Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 33 Estado-membro: competência e autonomia. 34 Administração pública: princípios constitucionais. 35 Servidores públicos: princípios constitucionais. Teto remuneratório. Direito de greve. Aposentadoria. 36 Poder Legislativo: organização, atribuições, prerrogativas e vedações. Processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. 37 Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 38 Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 39 Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. 40 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 41 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. 42 Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. 43 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. 44 Justiça federal: organização e competência. 45 Justiça do trabalho: organização e competência. 46 Ministério Público: princípios constitucionais. 47 Advocacia Pública. 48 Funções Essenciais à Justiça. 49 Limitações constitucionais do poder de tributar. Imunidades tributárias das pessoas jurídicas de Direito Público. 50 Ordem econômica e ordem financeira. 51 Intervenção do Estado no domínio econômico. 52 Direitos e interesses das populações indígenas. 53 Interesses difusos e coletivos. 54 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 55 Cláusula de reserva de plenário e súmula vinculante nº 10. 56 Direito à saúde. 57 Repercussão Geral. 58 Amicus Curiae. 59 Papel do Tribunal de Contas da União (TCU). 60 Garantia dos direitos fundamentais e a reserva do possível. 61 Ponderação de direito e conflito entre princípios constitucionais. Princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. 62 Suspensão de lei sem redução de texto. 63 Efeito vinculante das decisões do STF. 64 Papel do Senado Federal no controle de constitucionalidade. 65 Declaração de inconstitucionalidade com eficácia para o futuro. 66 Proteção à intimidade, à imagem e ao sigilo. Sigilo bancário. Sigilo de dados. Sigilo das comunicações. 67 Princípio da Publicidade. 68 Liberdade de expressão e pensamento. 69 Emenda à Constituição. 70 Cláusula pétreas. 71 Processo e julgamento perante o STF. Lei nº 9.868/1999. 72 Políticas Afirmativas. 73 Estado Democrático de Direito, democracia e princípio republicano. 74 Aplicação dos direitos fundamentais às relações privadas. 75 Prisão civil por dívida. 76 Exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de recursos administrativos. 77 Teoria dos efeitos transcendentais da decisão do STF em controle de constitucionalidade. 78 Mutações constitucionais.

Direito Administrativo: 1 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2 Conceito de direito administrativo. 3 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4 Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5 Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 6 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Concentração e desconcentração de competência. 7 Ausência de competência: agente de fato. 8 Hierarquia. Poderes e Prerrogativas da Administração Pública. Poder Regulamentar. Conceito de poder-dever. Supremacia do interesse público. Poder hierárquico e suas manifestações. 9 Administração Pública direta e indireta. 10 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 11 Fundações públicas. 12 Empresa pública. 13 Sociedade de economia mista. 14 Entidades paraestatais em geral. 15 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 16 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 17 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 18 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 19 Atos administrativos gerais e individuais. 20 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 21 Controle do ato administrativo. 22 Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 23 Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999). 24 Contratos administrativos: elementos, características, formação, execução, modificação e formas de extinção. Discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito, espécies e caracteres jurídicos. 25 Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Normas gerais. Legislação pertinente: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 14.133/2021 e alterações; Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, bem como demais disposições referentes ao pregão; Sistema de Registro de Preços. Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016. 26 Convênios administrativos. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Terceiro setor. Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). 27 Acordos administrativos e Administração Pública consensual. Mediação e Arbitragem (Lei n. 9.307/1996 e suas alterações, Lei n. 13.140/2015). 28 Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/2011). 29 Prescrição da pretensão punitiva e executória. Prescrição intercorrente. Marcos interruptivos da prescrição. Lei nº 9873/1999. Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021); LINDB (Decreto nº 4.657/1942, com as alterações da Lei nº 12.376/2010); Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013); Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016). 30 Poder regulatório e legalidade. Conformação da atividade econômica por normas estatais. Lei de liberdade econômica (Lei nº 13.874/2019). 31 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 32 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 33 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), acordo substitutivo de sanção administrativa e compromisso previsto no art. 26 da Lei de Introdução às Normas no Direito Brasileiro. 34 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. Extinção da concessão de serviço público;

relicitação (Lei nº 13.448/2017); reversão dos bens. Permissão, autorização e delegação. 35 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. 41 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 42 Controle interno e externo da administração pública. 43 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 44 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. Discricionariedade administrativa e controle jurisdicional. 45 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 46 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. Ação de regresso. 47 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 48 Tribunal de Contas da União e suas atribuições. Entendimentos com caráter normativo exarado pelo Tribunal de Contas. 49 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 50 Cargos de provimento efetivo e cargos de provimento vitalício: garantias; estágio probatório. Cargos em comissão e funções de confiança. 51 Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 52 Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei nº 14.230/2021 e alterações. 53 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 54 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. Regime previdenciário do servidor estatutário. Previdência Complementar. Normas e princípios constitucionais. As regras de transição. 55 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 56 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 57 Atuação do Estado no domínio econômico. Monopólio. 58 Advocacia pública consultiva. Hipóteses de manifestação obrigatória. Aspectos de responsabilidade do parecerista pelas manifestações exaradas e do administrador público, quando age em acordo e quando age em desacordo com tais manifestações.

Direito Financeiro e Econômico: 1 Finanças públicas na Constituição Federal de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa de natureza tributária e não tributária da União, de suas autarquias e fundações. 6 Crédito público. Conceito. Dívida pública: conceito. Disciplina constitucional, classificação e extinção. 7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 8 Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. 9 Sujeitos econômicos. 10 Intervenção do Estado no domínio econômico. 11 Contribuição de Intervenção no domínio econômico. 12 Defesa da Concorrência. Lei nº 12.529/2011. Infrações à ordem econômica. Atos de Concentração.

Direito Tributário: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3 Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza. 4 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 5 Créditos tributários e não tributários das autarquias e fundações públicas federais. Conceito. Natureza. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Correção monetária. CADIN. Lei nº 10.522/2002. Encargo legal. 6 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. 9 Dívida ativa e certidões negativas. 10 Lei nº 6.830/1980. 12 Distinção entre taxa e preço público. 13 Uso no cálculo da taxa de elementos da base de cálculo própria de determinado imposto. 14 Parcelamento. 15 Medida cautelar fiscal. 16 Prescrição intercorrente. 17 Repetição de tributos. 18 Certidão da dívida ativa (CDA). 18. Lei nº 13.988/2020 e suas alterações. Lei nº 13.874/2019 e suas alterações. 19 Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sócios. Responsabilidade de terceiros. 20 Penhora online. 21 Redirecionamento da execução fiscal. 22 Sucessão empresarial de fato e responsabilidade tributária. 23 Elisão e evasão fiscal. Normas antielisivas. 24 Execução fiscal de crédito não fiscal.

Direito da Seguridade Social: 1 Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. Os diversos regimes de previdência (geral, próprio, militar e complementar). A possibilidade de compensação entre os regimes. 2 Emenda Constitucional nº 103/2019: Reforma da Previdência. 3 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. Lei nº 8.212/1991 e alterações. Lei nº 8.213/1991 e alterações. 4 Decreto nº 3.048/1999. Plano de Benefícios. 5 Princípios: contributividade; obrigatoriedade da filiação; equilíbrio financeiro e atuarial; universalidade de participação nos planos de benefícios; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios; irredutibilidade do valor do benefício; garantia do benefício não inferior ao salário mínimo; tempus regit actum. 6 Vedações da criação de critérios híbridos para o reconhecimento do direito e cálculo do benefício previdenciário ou assistencial. 7 Beneficiários, segurados obrigatórios e facultativos, dependentes, qualidade de segurado, inscrição e filiação, tempo de serviço e tempo de contribuição, espécies de benefícios, carência, período de graça. 8 Habilitação e reabilitação profissional. Contagem recíproca do tempo de contribuição. 9 Disposições diversas relativas às prestações: prescrição, decadência, autotutela administrativa, regras de inacumulabilidade de benefícios, revisão de benefícios, vedação à desaposentação e à dispensação, exigência do prévio requerimento administrativo. 10 Legislação acidentária. Acidente do trabalho e ação regressiva. 11 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). 12 Moléstia profissional. 13

Aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do RGPS: Lei Complementar nº 142/2013. 14 Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Previdência Social e Assistência Social à pessoa idosa. 15 FAP – Fator Acidentário de Prevenção. 16 Seguro Acidente de Trabalho – SAT. 17 Segurado Microempreendedor individual. 18 Previdência privada ou complementar: Lei Complementar nº 109/2001. Princípios constitucionais. Natureza jurídica de direito privado. Complementaridade. Autonomia em relação aos regimes públicos previdenciários. Facultatividade na filiação ao regime. Regime de capitalização. Independência em relação ao contrato de trabalho. Paridade contributiva nas entidades fechadas de previdência complementar com patrocínio público. Reserva de lei complementar. Transparência na gestão. Princípio da representatividade. Sujeitos da relação jurídica: participantes, assistidos, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, patrocinador. Previdência complementar com patrocínio público.

Direito Ambiental: 1 Princípios do Direito Ambiental. 2 A Constituição Federal de 1988 e o meio ambiente. 3 A legislação brasileira florestal (Leis nº 12.651/2012, 11.428/2006, 11.284/2006, suas alterações e regulamentos). Direito intertemporal e conflito aparente de normas ambientais protetivas do meio ambiente. 4 A legislação brasileira de unidades de conservação (Lei nº 9.985/2000, suas alterações e regulamentos). A Proteção e a conservação da biodiversidade. Lei nº 11.516/2007 e alterações. 5 Poder de Polícia Ambiental. Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998, suas alterações e regulamentos). Licenciamento ambiental (LC nº 140/2011, Lei nº 6.938/1981, Res. CONAMA nº 428/2010, suas alterações e regulamentos). 6 Organizações dos Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação (SISNAMA e SNUC). Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981).

Direito Civil: 1 Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; integração da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. 3 Dos bens. Das diferentes classes de bens. 4 Bem de família legal e bem de família convencional. 5 Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. 6 Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contratos. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. 7 Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador do imóvel. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da concessão de uso especial para fins de moradia. Da concessão de direito real de uso. 8 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 9 Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 10 Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 11 Registros públicos. 12 Estatuto da Pessoa Idosa.

Direito Processual Civil: 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Competência absoluta e relativa. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, princípios, classificação. 4 Do processo e procedimento: natureza e princípios. Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. Prazos especiais da Fazenda Pública. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8 Formação, suspensão e extinção do processo. 9 Dos atos processuais. 10 Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da intimação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Tutela específica. 11 Despesas processuais e honorários advocatícios. 12 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. 13 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Preclusão. 14 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Concessão de efeito suspensivo pelo Relator. Reexame necessário. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso repetitivo no STJ (Lei nº 11.672/2008). Repercussão geral no STF (Lei nº 11.418/2006). Ação rescisória. Nulidades. 15 Liquidação de sentença. 16 Cumprimento de sentença. 17 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos à execução contra a Fazenda Pública. Penhora, arresto, sequestro e depósito. Busca e apreensão. Adjudicação. Alienação em hasta pública. Execução provisória. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. 18 Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum, cautelar incidental a recurso especial e extraordinário e procedimentos específicos. 19 Juizados especiais federais. 20 Da ação de usucapião de terras particulares. 21 Ação civil pública, ação popular e ação de improbidade administrativa. 22 Mandado de segurança individual e coletivo. 23 Mandado de Injunção. 24 Habeas data. 25 Ação monitoria. 26 Reclamação Constitucional. 27 Suspensão de Segurança, de liminar e de antecipação de tutela. 28 Ação discriminatória. 29 Ação de desapropriação. 30 Ações possessórias. Imissão, manutenção e reintegração de posse. Interdito proibitório. Nunciação de obra nova. 31 Ação civil originária nos Tribunais. 32 Medida cautelar fiscal (Lei nº 8.397/1992 e suas alterações). 33

Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. 34 Incidente de declaração de inconstitucionalidade e cláusula de reserva de plenário. 35 Pedido de uniformização de jurisprudência. 36 Precatório e requisição de pequeno valor (RPV). 37 Litigância de má-fé. 38 Causas de extinção do processo com ou sem resolução de mérito. 39 Pedido de revisão da sentença nas relações jurídicas continuativas. 40 Cautelar de exibição. 41 Prescrição da pretensão executória. 42 Exceção de pré-executividade. 43 Protesto extrajudicial de título. Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Lei nº 9.492/1997 e suas alterações. 44 Ação regressiva. 45 Consignação em pagamento. 46 Querela Nullitatis. 47 Ação anulatória. 48 Coisa julgada inconstitucional. 49 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). 50 Conciliação, acordo e transação judicial e extrajudicial. 51 Negócio Jurídico Processual.

Direito Empresarial: 1 O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial. 2 Nome empresarial: natureza e espécies. 3 Registro de empresas. 4 Teoria da empresa. 5 O Empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. 6 Atos de comércio. 7 Livros comerciais obrigatórios auxiliares: espécies e requisitos e valor probante dos livros comerciais. 8 Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. 9 Responsabilidade dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. 10 Títulos de crédito. 11 Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas – liquidação, transformação, incorporação, fusão e da cisão das sociedades dependentes de autorização. 12 Propriedade industrial e intelectual (Lei nº 9.279/1996 e suas atualizações). O Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Marcas, patentes e concorrência desleal na Lei nº 9.279/1996. 13 Regime Jurídico-comercial em sede constitucional (artigos 170 e 173 da Constituição Federal). Liberdade de iniciativa e liberdade de concorrência.

Direito Penal: 1 Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. 2 Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. 3 Exclusão de ilicitude. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7 Ação penal pública e privada. 8 Extinção da punibilidade. 9 Crimes contra a honra praticados contra funcionário público. 10 Crimes contra a administração pública e Lei nº 8.429/1992. Lei 14.230/2021 e alterações. 11 Crimes em licitações e contratos administrativos. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 12 Crimes contra a fé pública. 13 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). 14 Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei nº 1.521/1951; Lei nº 8.078/1990; Lei nº 8.137/1990; Lei nº 8.176/1991; Lei nº 12.529/2011; Lei nº 13.874/2019). 15 Crimes de estelionato contra a Fazenda Pública. Crimes Tributários. 16 Crime resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989 e suas alterações). 17 Crimes cibernéticos e Convenção de Budapeste. 18 Organização criminosa (Lei nº 12.850/2013 e suas alterações). 19 Suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/1995). 20 Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 21 Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998). 22 Crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492/1986). 23 Crimes contra a organização do trabalho.

Direito Processual Penal: 1 Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Juiz das garantias. Inquérito policial. Acordo de não persecução penal. Pacote anticrime: Lei nº 13.964/2019. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal de iniciativa privada: titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Extinção da punibilidade. Ação civil. 3 Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Sigilo bancário e fiscal. Interceptação das comunicações. Busca e apreensão. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. 5 Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juizes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Assistência. Dos prazos: características, princípios e contagem. 6 Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal. Da coisa julgada penal. Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 7 Procedimento comum. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e suas alterações). 8 Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos, modalidades e princípio da fungibilidade. Da revisão criminal. Das exceções. 9 Do habeas corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 10 Restituição de coisas apreendidas. Perdimento de bens.

Direito do Trabalho: 1 Definição, natureza, conteúdo, fontes, interpretação e princípios do direito do trabalho. 2 Direito constitucional dos trabalhadores (art. 7º da Constituição Federal e aplicação ao servidor público). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinções. 4 Sujeitos do contrato de trabalho. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Agentes públicos. 5.1 empregados de empresas estatais. 5.2 servidores temporários. 5.3 empregados públicos em comissão. 5.4 Cargos públicos e empregos públicos. 6 Contrato individual de trabalho. 6.1 conceito, natureza jurídica, tipos, requisitos, classificação e

características. 6.2 Modalidades de contratos de trabalho. 6.3 Tipos de contratos a termo. 6.4 Contrato de experiência e período de experiência. 6.5 Trabalhador autônomo. 6.6. Formas de invalidade do contrato de trabalho. 6.7 Nulidades e efeitos da declaração de nulidade. 6.8 Trabalho lícito e trabalho proibido. 6.9 Contrato de estágio, Trabalho voluntário e contrato de pós-graduação na Administração Pública. 6.10 Efeitos do contrato de trabalho: direitos, deveres, obrigações das partes, efeitos próprios e efeitos conexos. 6.11 Dano material e dano moral individual e coletivo: caracterização, conceito e aferição. 6.12 Dano existencial: caracterização, conceito e reparação. 6.13 Dano biológico. 6.14 Indenização por danos extrapatrimoniais e materiais trabalhistas. 7 Empregado. 7.1 Conceito e espécies. 7.2 Empregado público. 7.3 Aprendiz. 8 Empregador. 8.1 Conceito e caracterização. 8.2 Poderes diretivo, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. 8.3 Limites ao poder potestativo. 8.4 Empresa e estabelecimento. 8.5 Solidariedade de empresas e Sucessão trabalhista. 8.6 O Poder Público como empregador. 8.6.1 Restrições às contratações realizadas pela Administração Pública. 8.6.2 Acumulação de postos e teto constitucional. 8.6.3 Restrições trazidas pela legislação eleitoral. 9 Terceirização. 9.1 Introdução. 9.2 Terceirização e intermediação de mão de obra. 9.3 Parâmetros da terceirização. 9.4 Terceirização na administração pública. 9.5 Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017. 9.6 Contas vinculadas, pagamentos diretos, termo de quitação geral anual previsto no art. 507-B da CLT, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). 9.7 Responsabilidade solidária e subsidiária na Justiça do Trabalho. 9.8 Fiscalização e responsabilidade na terceirização envolvendo a administração pública. 9.9 Ônus da prova e a Fazenda Pública. 9.10 Distinção da terceirização e de outras espécies contratuais. 9.11 Dono da obra e empreitada. 10 Responsabilidade solidária de empresas. 10.1 Sucessão de empresas. 10.2 Desconsideração da personalidade jurídica. 11 Salário e remuneração. 11.1 Conceito, distinções. 11.2 Salário mínimo e piso salarial. 11.3 Gorjetas. 11.4 Caracteres e classificação do salário. 11.5 Composição do salário. 11.6 Modalidades de salário. 11.7 Adicionais. 11.8 Gratificação. 11.9 Comissões. 11.10 Parcelas não-salariais. 11.11 Salário e indenização. 11.12 Salário in natura e utilidades não-salarias. 11.13 Desvio de função. 11.14 Quadro de carreira e Plano de cargos e salários. 11.15 Teto remuneratório e a administração pública. 11.16 Teto remuneratório e as empresas estatais. 11.17 Pagamento indevido no âmbito da administração pública. 12 13º salário. 13 Salário-família, Salário-educação, Salário do menor e do aprendiz. 14 Equiparação salarial. 14.1 Princípio da igualdade de salário. 14.2 Desvio de função. 14.3 Equiparação salarial e a Administração Pública. 14.4 Pleitos por isonomia na Administração Pública. 15 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 15.1 Conceito, caracterização, distinções e efeitos. 15.2 Situações tipificadas e controvertidas. 16 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. 17 Força maior no direito do trabalho. 18 Alteração do contrato individual de trabalho. 18.1 Alteração do contrato de trabalho. 18.2 Alteração unilateral e bilateral, subjetiva e objetiva. 18.3 Transferência do empregado. 18.4 Cessão. 18.5 Alteração de horário e da jornada de trabalho. 18.6 Redução de remuneração. 18.7 Jus variandi e Jus resistentiae. 19 Justa causa de despedida do empregado. 20 Rescisão do contrato de trabalho. 21 Aviso prévio. 22 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 23 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 23.1 Órgãos de administração, gestão e operação do FGTS. 23.2 FGTS e a administração pública. 24 Estabilidade. 24.1 Estabilidade e garantias provisórias no emprego: conceito, caracterização e distinção. 24.2 Dispensa abusiva. 24.3 Formas de estabilidade. 24.4 Teoria da nulidade da despedida arbitrária. 24.5 Renúncia à estabilidade. 24.6 Homologação. 24.7 Despedida de empregado estável. 24.8 Readmissão e reintegração. 24.9 Direito à indenização. 24.10 Despedida obstativa. 24.11 Estabilidade no âmbito da Administração Pública. 24.12 Reintegração do empregado estável. 25 Inquérito para apuração de falta grave. 26 Duração do trabalho. 26.1 Períodos de descanso. 26.2 Jornada de trabalho: delimitações e jornadas especiais de trabalho. 26.3 Intervalos para repouso e alimentação. 26.4 Horário de trabalho. 26.5 Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas (banco de horas). 26.6 Horas in itinere. 26.7 Empregados excluídos do direito às horas-extras. 26.8 Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial. 26.9 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 27 Repouso semanal remunerado. 28 Férias. 28.1 Direito a férias e sua duração. 28.2 Concessão e época das férias. 28.3 Remuneração e abono de férias. 29 Segurança, saúde, medicina e higiene do trabalho. 29.1 Meio ambiente laboral. 29.2 Periculosidade e insalubridade. 29.3 CIPA. 29.4 Acidente do trabalho e doenças ocupacionais: caracterização e responsabilidade jurídica. 30 Trabalho da mulher. 30.1 Estabilidade da gestante. 31 Trabalho noturno e trabalho proibido. 32 Trabalho do menor. 33 Direito coletivo do trabalho. 33.1 Princípios, Sindicalização, Receitas do Sindicato. 33.2 Organizações sindicais: natureza jurídica, criação, liberdade (Convenção nº 87 da OIT); administração e dissolução de sindicatos. 33.3 Acordos e convenções coletivas de trabalho: Vigência, duração, efeitos e extensão dos instrumentos normativos. 33.4 Negociação coletiva e flexibilização. 33.5 Conceito de categoria. 33.6 Categoria diferenciada. 34 Mediação e arbitragem. 35 Direito de greve. 35.1 Serviços essenciais. 35.2 Condutas antissindicais e consequências. 36 Profissões regulamentadas. 37 Fiscalização trabalhista. 38 Justiça do trabalho. 38.1 Organização. 38.2 Competência. 38.3 Alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Direito Processual do Trabalho: 1 Fontes e princípios que informam o processo trabalhista. 2 Possibilidade de aplicação subsidiária do Código de Processo Civil aos processos em curso na Justiça do Trabalho. 3 Atos, prazos, nulidades e despesas processuais. 4 Formas de comunicação dos atos processuais. 5 Partes e terceiros. 6 Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. 7 A comunicação dos atos processuais e a Fazenda Pública. 8 A Fazenda Pública e a prerrogativa dos prazos diferenciados. 9 Despesas processuais e a Fazenda Pública. 10 Procedimentos. 11 Reclamação trabalhista, exceções, contestação, revelia, reconvenção, conciliação, audiências. 12 Justiça gratuita. 13 Organização judiciária do trabalho: jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. 13.1 Servidores da Administração Pública e o art. 114, I, da Constituição Federal de 1988. 13.2 Empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista (pessoas jurídicas de direito privado). 13.3 Servidores públicos estatutários e servidores públicos

celetistas. 13.4 Servidores temporários. 13.5 Competência para o processamento e julgamento do dissídio de greve dos servidores públicos. 13.6 Competência para processar e julgar controvérsias relacionadas à fase précontratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do concurso público em face da Administração Pública, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal. 13.7 Competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ação de consignação em pagamento movida pela Administração Pública contra sociedade empresária por ela contratada para a prestação de serviços terceirizados. 13.8 Competência da Justiça do Trabalho em ações que objetivem a alteração de dados do cadastro nacional de informações sociais (CNIS). 14 Prescrição e decadência. 15 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 16 Das partes e dos procuradores. 17 Representação jurídica da Fazenda Pública no processo do trabalho. 17.1 A presença da Fazenda Pública na Justiça do Trabalho e a participação de prepostos em audiências trabalhistas. 18 Honorários advocatícios e a Fazenda Pública. 19 Dissídios coletivos. 19.1 conceito, classificação, competência, instauração, legitimidade, prazo e procedimento. 19.2 Revelia. 19.3 Sentença normativa: efeitos e vigência. 19.4 Extensão das decisões e revisão. 19.5 Ação de cumprimento. 19.6 Recursos cabíveis. 19.7 Mediação e arbitragem. 20 Dissídio individual: procedimento comum. 20.1 Petição inicial. 20.2 Audiência. 20.3 Revelia e confissão. 20.4 Resposta do réu. 20.5 Exceções. 20.6 Reconvenção. 20.7 Provas e suspensão do processo. 20.8 Sentença e coisa julgada. 20.9 Nulidades da sentença. 20.10 Termo de conciliação e seus efeitos perante as partes, terceiros e INSS. 20.11 Prerrogativas da Fazenda Pública: prazos recursais, preparo e custas nas ações que envolvem a Fazenda Pública. 20.12 Sistema recursal trabalhista: princípios e procedimentos. 20.13 Teoria geral dos recursos. 20.14 Efeitos dos recursos e pressupostos recursais. 20.15 Juízos de admissibilidade e de mérito. 20.16 Recurso de ofício. 20.17 Direito intertemporal. 20.18 Duplo grau de jurisdição. 20.19 Recursos em espécie: recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, recurso de revista, embargos no TST e embargos de declaração. 20.20 Recurso adesivo. 20.21 Recurso de revista repetitivo. 20.22 Agravo regimental. 20.23 Recurso Extraordinário. 20.24 Princípios e Efeitos dos recursos. 20.25 Teoria da causa madura. 20.26 Arguição de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público. 20.27 Uniformização de jurisprudência. 20.28 Precedentes. 20.29 Mecanismos para controle da aplicação dos precedentes. 20.30 Julgamento de casos repetitivos. 20.31 Incidentes processuais: Incidente de resolução de demandas repetitivas nos TRTs e no TST. 20.32 Incidente de assunção de competência no Processo do Trabalho. 20.33 Precedente judicial. 20.34 Força vinculante da jurisprudência dos Tribunais. 21 Termo de conciliação e sua eficácia. 22 Tutela provisória na Justiça do Trabalho. 22.1 Tutelas de urgência e de evidência: conceito, espécies, pressupostos. 22.2 Estabilização da tutela provisória. 22.3 Tutela antecedente e incidente. 22.4 Tutelas satisfativas. 23 Liquidação de sentença. 24 Execução no processo trabalhista. 24.1 Execução provisória e definitiva. 24.2 Cumprimento de sentença. 24.3 Exceção de pré-executividade. 24.4 Execução em face da Fazenda Pública: precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). 24.5 Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance, procedimento, legitimidade, Procedimento, Lei nº 10.035/2000 e Prerrogativas do Fisco. 25 Embargos à execução no processo trabalhista. 26 Processos e procedimentos especiais. 26.1 Ação Civil Pública. 26.2 Ação rescisória. 26.3 Mandado de segurança. 26.4 Ação de consignação em pagamento. 27 Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST. 28 Instruções Normativas editadas pelo Tribunal Superior do Trabalho. 28.1 Instrução Normativa nº 39/2016. 28.2 Instrução Normativa nº 41/2018. 29 Juros e correção monetária em processos trabalhistas envolvendo a Fazenda pública. 29.1 ADC nº 58 e EC nº 113/2021. 29.2 Condenação direta e condenação subsidiária da Fazenda Pública.

Legislação Sobre Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação: 1 A educação na Constituição Federal de 1988. 2 Autonomia universitária. 3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. 4 Política de cotas e ações afirmativas. 5 Cobrança de taxas em estabelecimentos públicos de ensino. 6 Ciência, Tecnologia e Inovação na Constituição Federal de 1988. 7 Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Lei nº 10.973/2004 e suas alterações. Lei nº 13.243/2016 e suas alterações. 8. Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador. Lei Complementar nº 182/2021. 9. Relacionamento com Fundações de apoio. Lei nº 8958/1994. Decreto nº 4.723/2010.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO:

Administração Geral: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e 32 delegações. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 3.7. Gestão de Clima Organizacional. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de gpublica. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos.

5.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração de empresas públicas, direta, indireta e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Consolidação das Leis do Trabalho. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIOP e SIAFI. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 9.5. Sistema de Registro de Preços. 9.6 Convênios e termos similares. 10. Contratos administrativos. 10.1. Planejamento da contratação. 10.2 Fiscalização e gestão de contratos. 11. Cadeia de suprimentos. 11.1 Gestão de materiais 11.2. Gestão de patrimônio. 12 Ética no serviço 13. Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI). 14. Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 15. Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

Administração Financeira e Orçamentária e Orçamento Público: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5. Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – SAÚDE COLETIVA:

1. Vigilância em saúde. 2. Modelos de gestão em saúde. 3. Gestão do trabalho em saúde. 4. Gestão da informação em saúde. 5. Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS. 6. Trabalho em equipe e as relações interpessoais. 7. A comunicação assertiva no processo de trabalho em serviços de saúde. 8. Estratégias para capacitação e desenvolvimento da equipe de saúde. 9. Análise e interpretação de dados no contexto da investigação científica, análise crítica de artigos científicos baseado em evidências. 10. Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à área de saúde. Planejamento e programação em Saúde, Planejamento Estratégico e Situacional em Saúde, Instrumentos de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, Planejamento Estratégico. 11. Avaliação de Tecnologias em Saúde. 12. Gestão de Contratos e Convênios. 13. Compras públicas. 14. Gestão Financeira e Orçamentária. 15. Administração de Conflitos. 16. Gestão Financeira. 17. Organização do sistema de saúde brasileiro. 18. Saúde suplementar. 19. Qualidade e acreditação em saúde. 20. Modelos de atenção à saúde. 21. Gestão de pessoas. 22. Ética e Bioética. 23. Inovação em saúde. 24. Programa Nacional de Prevenção à Corrupção. 25. Emergências em Saúde Pública. 26. Regulamento Sanitário Internacional. 27. Parâmetros de qualidade da água e para controle de lançamento de efluentes.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR:

1. Princípios básicos de administração aplicados a hospitais. 1.2 Sistema, políticas e instituições de saúde no Brasil. 2. Planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital; eficiência da gestão; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; o papel do administrador; as responsabilidades da administração. Administração de Recursos Humanos em hospitais 3. Introdução à moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. Administração do Serviço de Enfermagem. 4. Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino. Administração financeira em hospitais. 5. A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; administração do fluxo de caixa; decisões de financiamento e curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; técnicas para administração de estoques. Marketing dos serviços de saúde. 6. O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda. Hotelaria hospitalar. 7. Papel do funcionário de hotelaria hospitalar; administração da rouparia; gerência de abastecimento e fornecimento; sistemas de compras; contratação de serviços terceirizados; padronização e codificação de materiais. 8. Leis e funcionamento do Sistema Único de Saúde, contratualização com o SUS, indicadores de produção dos serviços hospitalares. Controles interno e externo. Avaliação e monitoramento da despesa pública. Avaliação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. 9. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA:

1. Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. 2. Biblioteconomia e ciência da informação. 2.1. Conceitos básicos e finalidades. 2.2. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT — NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5. Resumos e índices: tipos e funções. 6. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 7. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 8. Catálogo: tipos e funções. 9. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. 12. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13. Estudo de usuário-entrevista. 14. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 15. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 16. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE:

I Contabilidade Geral: 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 2 Lei nº 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. 3 Lei nº 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. 4 Lei nº 12.249/2010 suas alterações e legislação complementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Princípios fundamentais de contabilidade. 7 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 7.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 7.2 Balanço patrimonial. 7.3 Demonstração do resultado do exercício. 7.4 Demonstração do valor adicionado. 7.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 7.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 7.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 8 Disponibilidades — caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 9 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 10 Estoques: conceito e classificação. 10.1 Critérios de avaliação de estoques. 11. Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. 11.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 12 Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. 12.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 13 Mensuração do valor justo. 13.1 Definição do valor justo. 13.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 13.3 Técnicas para avaliação do valor justo. 14 Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 14.1 Goodwill. 15 Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdo das contas. 15.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 15.2 Redução ao valor recuperável (impairment). 15.3 Depreciação, exaustão e amortização. 16 Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. 16.1 Impairment test: intangíveis com vida útil definida, indefinida e goodwill. 17 Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. 18 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 19 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 20 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 21 Patrimônio Líquido. 21.1 Reservas de capital. 21.2 Ajustes de avaliação patrimonial. 21.3 Reservas de lucros. 21.4 Ações em tesouraria. 21.5 Prejuízos acumulados. 21.6 Dividendos. 22 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 23 Concessões: reconhecimento e mensuração. 24 Receitas de vendas de produtos e serviços. 24.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 24.2 Deduções das vendas. 25 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 25.1 Custeio real por absorção. 25.2 Custeio direto (ou custeio variável). 25.3 Custo-padrão. 25.4 Custeio baseado em atividades. 25.5 RKW. 25.6 Custos para tomada de decisões. 25.7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 25.8 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 26 Despesas e outros resultados operacionais. 27 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 28 Correção integral das demonstrações contábeis. 29 Análise econômico-financeira. 29.1 Indicadores de liquidez. 29.2 Indicadores de rentabilidade. 29.3. Indicadores de lucratividade. 29.4 Indicadores de endividamento. 29.5 Indicadores de estrutura de capitais. 29.6 Análise vertical e horizontal.

II Contabilidade Pública: 1 Sistema de Contabilidade Federal. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do Patrimônio Público. 3.1 Patrimônio Público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo Patrimonial. 4 Variações Patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2. Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Mensuração de ativos. 5.1 Ativo Imobilizado. 5.2 Ativo Intangível. 5.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 5.4 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Mensuração de passivos. 6.1. Provisões. 6.2 Passivos Contingentes. 7. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 8 Sistema de custos. 8.1 Aspectos legais do sistema de custos. 8.2. Ambiente da informação de custos. 8.3 Características da informação de custos. 8.4 Terminologia de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 10 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1. Balanço orçamentário. 10.2 Balanço Financeiro. 10.3 Demonstração das variações patrimoniais. 10.4 Balanço patrimonial. 10.5 Demonstração de fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 10.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 10.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 11 Transações no setor público. 12 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 13 Receita pública: conceito, etapas,

estágios e categorias econômicas. 14 Execução orçamentária e financeira. 15 Conta Única do Tesouro Nacional. 16 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 17 Suprimento de Fundos. 18 Norma Brasileira de Contabilidade — NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 19 MCASP 7a edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016 e Portaria STN nº 840/2016). 20 Regime contábil.

III Legislação Tributária Aplicada Às Contratações Públicas: 1 Noções básicas sobre tributos. 1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 3 Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. 3.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). 3.3 Programa de Integração Social (PIS). 3.4 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 3.5 Imposto Sobre Serviços (ISS). 3.6 Contribuição previdenciária (INSS). 4 Legislação básica e suas atualizações 4.1 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. 4.2 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA:

1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA:

1. Distribuições e cálculos de probabilidades. 2. Cálculos com geometria analítica. 3. Inferência estatística. 4. Estatística computacional. 5. Análise matemática. 6. Demografia. 7. Métodos numéricos. 8. Pesquisa operacional. 9. Técnica de amostragem. 10. Análise de correlação e regressão. 11. Controle estatístico da qualidade. 12. Processos estocásticos. Análise de dados discretos. 14. Análise multivariada. 15. Análise de séries temporais. 16. Análise exploratória de dados e estatística descritiva.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR:

1. Princípios básicos de administração aplicados a hospitais — Planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital; eficiência da gestão; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; o papel do administrador; as responsabilidades da administração. 2. Administração de Recursos Humanos em hospitais — Introdução à moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. 3. Administração do Serviço de Enfermagem — Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas

de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino. 4. Administração financeira em hospitais — A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; administração do fluxo de caixa; decisões de financiamento e curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; técnicas para administração de estoques. 5. Marketing dos serviços de saúde — O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda. 6. Hotelaria hospitalar — papel do funcionário de hotelaria hospitalar; administração da rouparia; gerência de abastecimento e fornecimento; sistemas de compras; contratação de serviços terceirizados; padronização e codificação de materiais.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR:

I Noções de Administração Geral: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão, valores e objetivos estratégicos. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Administração por objetivos. 2.2.4 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Motivação e liderança. 2.4.1 Comunicação. 2.4.2 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.4 Capacitação de pessoas. 3.5 Gestão de desempenho. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Licitações e contratos administrativos. 6.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 6.1.1 Modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. 6.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 6.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 6.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e suas alterações.

II Administração de Recursos Materiais: 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS:

1. Relações Públicas. 1.1. Conceitos básicos, natureza e funções estratégicas. 1.2. Públicos em Relações Públicas. 1.3. Planejamento, técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas. 2. Organização de eventos e promoção institucional. 3. Cerimonial e protocolo. 4. Imagem organizacional e comunicação Integrada. 4.1. Identidade institucional. 4.2. Questões públicas e Relações Públicas. 4.3. Administração de crises. 4.4. Relações com a imprensa. 5. Ombudsman. 6. Comunicação dirigida. 7. Opinião pública. 7.1. Conceitos básicos e objetivos. 7.2. Comunicação, democracia e desenvolvimento. 7.3. Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. 7.4. Instrumentos de controle e avaliação de resultados. 7.5. Amostra, questionários e tipos de entrevistas. 8. Comunicação e sociedade. 8.1. O que é comunicação. 8.2. O processo da comunicação. 8.3. Comunicação e sociedade. 8.4. Público, massa e audiência. 8.5. Cultura e representações sociais. 8.6. Relações sociais e comunicação. 8.7. Processos da comunicação e a construção social da realidade. 8.8. A comunicação no pensamento social. 9. Ética na comunicação. 9.1. Moral e ética na comunicação social. 9.2. Códigos de ética nas áreas de imprensa, radiodifusão (rádio e TV), relações públicas e novos meios. 10. Meios de Assegurar a Responsabilidade Social (MARS): conselhos de comunicação, comissões de ética e formas de controle social da mídia. 11. Veículos de comunicação dirigida. 12. Comunicação organizacional. Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias. 13. Comunicação Pública. Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos. 14. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. 15. Relacionamento da organização com os diversos públicos. 16. O processo de Relações Públicas. 17. Planejamento, produção e edição de publicações. 18. Elaboração de políticas de relacionamento entre a instituição e o público. 19. Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação. 20. Comunicação como ferramenta de gestão. 21. Gestão de crises. Gestão de marca e imagem institucional. 22. Composição e projeto gráfico. 23. Composição e projeto visual. 24. Elementos de marketing. 25. Estratégias de mídia; 26. Planejamento de comunicação. 27. Planejamento e construção de marcas. 28. Práticas de gestão e resultados. 29. Comunicação dirigida. 30. Teorias e técnicas de comunicação. 31. Comunicação online. 32. Mídias web e digitais. 33. Mídias sociais. Redes sociais. Pesquisa em comunicação. 34. Políticas de Informação, Comunicação e Inovação para os Sistemas e Redes de Serviços em Saúde. 35. Lei de Acesso: Transparência e Opacidade dos Serviços de Atenção à Saúde - Usos e desusos da informação gerencial. 36. Informação e Comunicação em Serviços de Atenção à Saúde. 37. Inovação em serviços de saúde. 38. Redes de atenção à saúde do SUS. 39. A relação com

as fontes e o público da informação. 40. Os meios de comunicação voltados para os públicos interno e externo. 41. Produção e produto multimídia; 42. Design de Informação. Arquitetura de informação. 43. Sistemas de organização, navegação e busca; 44. Novas mídias audiovisuais; 45. Confronto, interação, integração e convergência entre as novas mídias e os meios audiovisuais tradicionais; 46. Hipertextualidade, multimídia e interatividade; 47. Produção e distribuição de conteúdo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA:

Publicidade na web. Slogan. Ponto de vista na publicidade. O uso das tecnologias na publicidade. Fundamentos da publicidade e propaganda. Ética e filosofia da comunicação. Teorias da comunicação. Linguagem audiovisual. Comunicação integrada. Planejamento publicitário. Legislação em publicidade. Produção eletrônica. Campanhas publicitárias temáticas. Políticas de Informação, Comunicação e Inovação para os Sistemas e Redes de Serviços em Saúde. Lei de Acesso: Transparência e Opacidade dos Serviços de Atenção à Saúde - Usos e desusos da informação gerencial. Informação e Comunicação em Serviços de Atenção à Saúde. Inovação em serviços de saúde. Redes de atenção à saúde do SUS. Metodologia de pesquisa em comunicação. Técnicas de edição. Linguagem publicitária. Conhecimento de gênero e narrativas. Redação publicitária. Redação para mídias eletrônicas. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Estratégias de veiculação. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. Pesquisa e uso das informações. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos, estratégias e materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Elementos de marketing. Planejamento e construção de marcas. Plano de Mídia. Comunicação organizacional e comunicação pública. Interatividade na comunicação. Ética e legislação em comunicação. Gestão de portais corporativos. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. Padrões de website. Produção para mídias eletrônicas e digitais. Comunicação online; Mídias web e digitais; Mídias sociais. Redes sociais. Arquitetura de informação. Hierarquia da informação. Processos de finalização de arquivos. Adaptação de conteúdos para multi-plataformas. Criação e padronização estética. Produção Gráfica. Comunicação e planejamento gráficos; Os processos de produção, circulação e consumo da indústria gráfica; Análise do produto gráfico; Os principais softwares gráficos; Elementos estéticos da comunicação gráfica; Programas de diagramação e infográfica; Tipologia e medidas gráficas; Diagramação; Técnicas de composição e impressão. Teoria da imagem; Conceitos básicos de imagem; O processo de percepção; Imagem, representação e realidade; A função social da imagem; A imagem na televisão, na propaganda, na imprensa e na fotografia. Comunicação organizacional; Produção e produto multimídia; Design de Informação. Arquitetura de informação. Sistemas de organização, navegação e busca; Confronto, interação, integração e convergência entre as novas mídias e os meios audiovisuais tradicionais; Hipertextualidade, multimídia e interatividade; Tratamento e processamento da imagem e do áudio em suportes digitalizados de edição, produção e distribuição de conteúdo.

ARQUITETO:

1. Desenho arquitetônico. 1.1. Legislação aplicável (NBR 8196 - Emprego de escalas, NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas, NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico, NBR 10068 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões, NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico, NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho, NBR 13142 - Dobramento de cópia). 1.2 Informática: software CAD aplicado à arquitetura e ao urbanismo. 2. Ergonomia. 3. Norma ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 4. Materiais de construção e elementos construtivos. 5. Projeto Arquitetônico. 5.1. Norma ABNT NBR 16636 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. 5.2. Metodologia de projeto. 5.3. Tipologias de organização espacial. 5.4. Partido arquitetônico e construtivo. 5.5. Implantação e análise do terreno e do entorno. 5.6. Estudo de zoneamento, acessos, fluxos e circulações. 5.7. Instalações elétricas em baixa tensão, de lógica e hidrossanitárias (água potável, esgoto e de captação e drenagem de águas pluviais). 5.8. Coberturas e impermeabilização. 5.9. Esquadrias. 5.10. Pisos e revestimentos. 5.11. Sistemas estruturais. 5.12. Estruturas de concreto armado. 5.13. Estruturas de aço e de madeira. 5.14. Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural. 5.15. Luminotécnica, conforto acústico e térmico. 6. Topografia, cortes, aterros e cálculo de movimentação de terra. 7. Legislação ambiental e urbana. 8. Projetos de interiores e humanização para ambientes hospitalares. 9. Paisagismo. 10. Comunicação visual. Ebsersh – Manual de Sinalização dos Hospitais Universitários da Rede Ebsersh de 15/07/2019 e atualizações. 11. Instalações de prevenção e combate a incêndio pânico. 12. Orçamentos de obras e serviços de engenharia. 13. Normas brasileiras afins a projetos e obras. 14. Código de obras e licenciamento. 15. Metodologia para análise de projetos de arquitetura e instalações. 16. Ebsersh – Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para Projetos de Arquitetura e Engenharia de 07/01/2019. 17. Projeto arquitetônico de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e Hospitais de Ensino. 17.1 Anvisa RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e suas atualizações. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 17.2. Anvisa RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011 e atualizações. Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências. 17.3. Ebsersh – Parâmetros Projetuais para Hospitais de Ensino e Pesquisa da Rede Ebsersh. Brasília de 2022. 17.4. Outras normativas, portarias ministeriais e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõem sobre o espaço físico de EAS.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1. Gerência de projetos. 1.1. Conceitos básicos. 1.2. Processos do PMBOK. 1.3. Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. 2. Segurança da informação. 2.1. Conceitos básicos. 2.2. Políticas de segurança. 2.3. Classificação de informações. 2.4. Análise de vulnerabilidade. 2.5. Plano de continuidade de negócio. 2.6. Tratamento de Incidentes. 2.7. Normas ISO 27001 e ISO 27002. 2.8. Auditoria e conformidade. 3. Governança e Gestão de TI. 3.1. Fundamentos do ITIL[^] (v3): aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, suporte a serviços, entrega de serviços. 3.2. Fundamentos de COBIT (versão 5): aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelos de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. 3.3. Boas Práticas Governança de TIC nas Estatais: Resolução nº 11/CGPAR/2016. 4. Gestão de Relacionamento. 4.1. Gestão de relacionamento com clientes (CRM). 4.2. Elaboração de plano de negócio. 4.3. Noções de marketing de serviço. 4.4. Noções de Comunicação Institucional e Interna. 5. Engenharia de requisitos. 5.1. Conceitos básicos. 5.2. Técnicas de elicitación de requisitos. 5.3. Gerenciamento de requisitos. 5.4. Especificação de requisitos. 5.5. Técnicas de validação de requisitos. 5.6. Prototipação. 6. Engenharia de software. 6.1. Ciclo de vida do software. 6.2. Metodologias de desenvolvimento de software. 6.3. Métricas e estimativas de software. 6.4. Análise por pontos de função. 6.5. CMMi. 6.6. Qualidade de software. 6.7. Conceitos de programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces. 6.8. Linguagens de Programação: Java, PHP. 6.9. Padrões de projeto. 6.10. Ferramentas de Gerenciador de Conteúdo (CMS) 6.11. Ferramentas de Desenvolvimento Mobile. 7. Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 7.1. Conceitos básicos. 7.2. Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. 7.3. Arquitetura cliente-servidor. 7.4. Arquitetura orientada a serviço. 7.5. Arquitetura distribuída. 7.6. Arquitetura de grande porte. 7.7. Data Mining. 7.8. Data Warehouse. 7.9. Business Intelligence. 7.10. Portais corporativos: usabilidade e acessibilidade na internet, padrões W3C e e-MAG, JavaScript e toolkits jQuery, CSS3, HTML5, XML, XSLT, JSON. 7.11. Sistemas colaborativos. 7.12. Gestão de conteúdo: ferramentas, principais características, componentes, arquitetura, instalação e configuração de sites web — LifeRAY, Drupal, WordPress. 7.13. Especificação de metadados e web services. 7.14. Computação em GRID, conceitos de computação em cluster, conceitos de computação em nuvem. 7.15. Conceitos de aplicação em dispositivos móveis. 8. Gestão de processos de negócio. Modelagem de processos com BPMN (versão 2.0). 8.2. Técnicas de análise de processos. 8.3. Melhoria de processos. 8.4. Integração de processos. 9. Gestão estratégica. 9.1. Noções e metodologias de planejamento estratégico. 9.2. Balanced Scorecard (BSC). 9.3. Planejamento Estratégico Situacional (PES), Matriz SWOT. 9.4. Análise de cenários. 9.5. Metodologias para medição de desempenho. 9.6. Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise. 10. Banco de dados. 10.1. Conceitos básicos. 10.2. Abordagem relacional. 10.3. Modelo entidade-relacionamento. 10.4. Normalização. 10.5. Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 10.6. Modelagem multidimensional. 10.7. Bancos de dados multidimensionais. 10.8. Linguagens de definição e manipulação de dados. 10.9. Linguagem SQL (Structured Query Language). 10.10. Big Data. 11. Tecnologia da Informação na Administração Pública. 11.1. Planejamento Plurianual (PPA). 11.2. Planejamento de TI: estratégico e tático. 11.3. Contratações de TI na Administração Pública Federal: Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação — IN/04/2014, Guia Prático para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 3.0 — SLTI. 12. Infraestrutura de TI. 12.1. Modelo OSI. 12.2. Cabeamento estruturado e rede sem fio (wireless). 12.3. Switches, roteadores e firewalls. 12.4. NAT, QoS, Vlan, STP, 802.1x. 12.5. Redes de transmissão de dados (LAN/MAN/WAN). 12.6. Arquitetura e protocolos IP, TCP, UDP, DHCP, DNS, IPSEC, SNMP, LDAP, CIFS, NFS, SSH, IMAP, SMTP, HTTP, HTTPS e FTP. 12.7. Roteamento de redes. 12.8. PROXY. 12.9. Operação, administração, análise de performance e tuning de Sistemas Operacionais Windows (8, 10 e server 2016) e GNU/Linux (Debian). 12.10. Operação e administração de servidores web e aplicação (APACHE, PHP, JBOSS, WildFly, e IIS). 12.11. Operação e administração do Microsoft Active Directory e Servidores de Correio (Exchange e Postfix). 12.12. Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração (Puppet, Jenkins, GIT). 12.13. Conceitos de DEVOPS. 12.14. Softwares livres de inventário, monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais. 12.15. Equipamentos de conexão e transmissão de áudio e vídeo (VoIP, SIP). 12.16. Virtualização. 12.17. Conceitos de clusterização, alta disponibilidade e escalabilidade. 12.18. Arquiteturas e protocolos para redes de armazenamento de dados (SAN). 12.19. Conceitos e ferramentas de backup e restore de dados. 12.20. Sistemas de detecção de intrusão. 12.21. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 12.22. Proteções relativos a hardware, software. 12.23. Conceitos de Antivírus, Anti-Malware e Antispam. 12.24. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 12.25. Certificados Digitais para pessoas físicas, jurídicas e servidores de rede (e-CPF, e-CNPJ, SSL, EV SSL, SAN e WILDCARD). 13. Fundamentos dos Sistemas de Gestão Hospitalar. Conceitos e Objetivos. 13.2. Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP). 13.3. Sistema de Informações Laboratoriais (LIS). 13.4. Sistema de Informações. 13.5. Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS). 13.6. Registro Eletrônico em Saúde (RES). 13.7. Circuito Fechado de Medicamentos. 14. Sistemas de Informação Oficiais do Ministério da Saúde. 14.1. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). 14.2. Sistema de Informação Hospitalar (SIH). 14.3. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). 14.4. Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB). 14.5. Conjunto Mínimo de Dados (CMD). 14.6. Sistema do Cartão Nacional de Saúde (CADSUSWEB). 15. Fundamentos e Padrões de Interoperabilidade em Saúde. 15.1. Conceitos e Objetivos. 15.2. Níveis de Interoperabilidade. 15.3. Padrões de Interoperabilidade adotados pelo Ministério da Saúde: Portaria nº 2.073/GM/MS/2011.

ENGENHEIRO CIVIL:

1. Projetos de obras civis. 1.1. Arquitetônico, estrutural (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias. 2. Compatibilização de projetos complementares. 2.1. Elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, prevenção e combate a incêndio. 3. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 4.

Planejamento de obras. 4.1. Elaboração de orçamento. 4.1.1. Composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais. 4.1.2. Levantamento de quantitativos de itens. 4.1.3. Curva ABC 4.2. Planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM e histograma de mão-de-obra. 5. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6. Construção. 6.1. Organização do canteiro de obras – execução de fundações (diretas e profundas). 6.2. Estruturas de contenção. 6.3. Alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas, impermeabilização, esquadrias, pisos, revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 6.4. Controle de execução de obras e serviços, traço de concreto e consumo de materiais. 7. Fiscalização de obras públicas. 7.1. Acompanhamento de recursos financeiros da obra (elaboração de medições para pagamento) 7.2. Diário de obra e acompanhamento do cronograma físico-financeiro. 7.3. Fiscalização de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos e vidro) 7.4. Vistoria de obras e elaboração de relatório técnico. 7.5. Emissão de termos de recebimento (provisório e definitivo); 8. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, Software de Desenho Assistido por Computador - CAD). 9. Legislação e normas aplicadas à engenharia 9.1. Noções de segurança do trabalho (normas regulamentadoras: NR 18, NR 23, NR 32 e NR 35) 9.2. Lei nº 13303/2016 e atualizações - licitações e contratos: legislação específica para obras e serviços. 9.3. NBR 14712 e NBR 9077 9.4. Resolução Anvisa RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e atualizações. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 9.5. Resolução Anvisa RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011 e atualizações. Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências. 9.6. Diretrizes para Contratação e Fiscalização de Obras da Rede Ebserh - Volume I: Contratação de Obras e Gestão de Contratos. 9.7. Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO:

1. Planejamento e controle da produção: planos de produção e mão de obra. Planejamento geral de capacidade: previsão de demandas, planejamento dos recursos de manufatura e das necessidades de distribuição e métodos de controle. Gerências de materiais: planejamento de necessidades, gargalos, compras, gestão e tipos de estoque. 2. Logística: distribuição física. Administração de materiais. Sistema de transporte. Armazenagem de produtos. Manuseio e acondicionamento de produto. Planejamento da movimentação de mercadorias. 3. Gestão da qualidade: processo e agentes da gestão da qualidade. Ambientes básicos de atuação. Modelos e programas de qualidade. QFD – Desdobramento da Função Qualidade. Indicadores (qualidade, disponibilidade, OEE, eficiência e produtividade). 4. Gestão de operações: diferenças entre operações de serviços e de manufatura. Comportamento do consumidor de serviços. Avaliação da qualidade do serviço pelo cliente: processo de avaliação, critérios de avaliação. Ciclo do serviço, fluxo do processo do serviço. 5. Gestão de custos: balanço patrimonial, contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. Depreciação. Principais demonstrações: mutações patrimoniais, fontes, usos de recursos e fluxo de caixa. 6. Gestão financeira: juros simples e compostos. Amortização de empréstimos: método Price, SAC e correção monetária. Análise de investimentos e taxa de atratividade. Viabilidade de projetos. Noções de economia. Gestão financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. 7. Gestão de projetos: gestão de projetos e modelos de referência. Guias de conhecimento em gerenciamento de projetos. Gestão da integração, do escopo, do cronograma, dos custos, qualidade, recursos, comunicações, riscos, aquisições. Indicadores de desempenho, fatores críticos de sucesso. Design thinking. Gestão ágil e lean em projetos, Scrum, BPM. 8. Conceitos básicos de manutenção: manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Técnicas de manutenção (TPM, FMEA, FTA e HAZOP). Planejamento e controle da manutenção. Indicadores de confiabilidade. 9. Estatística básica: conceitos básicos, médias, amostragem.

ENGENHEIRO CLÍNICO:

1. Eletrônica aplicada. 2. Eletroeletrônica. 3. Instalações hospitalares. 4. Equipamentos biomédicos. 5. Segurança em equipamentos biomédicos. 6. HFMEA 7. Manutenção Baseada em Evidências. 8. Higiene e segurança hospitalar. 9. Estratégia em saúde. 10. Administração hospitalar. 11. Compras na Administração Pública. 11.1. Licitações e contratos. 11.2. Princípios básicos da licitação. 11.3. Definição do objeto a ser licitado. 11.4. Planejamento das compras. 11.5. Controles e cronogramas. 12. Atos Normativos Ebserh 12.1. Norma Operacional de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares. 12.2. Procedimentos Operacionais Padrão de Manutenção Preventiva, Calibração, Qualificação e Teste de Segurança Elétrica em Equipamentos de Saúde para os Hospitais da Rede Ebserh. 12.3. Prospecção e Avaliação de Mercado para a Aquisição e Manutenção de Equipamentos Médico-Assistenciais de Alta Complexidade. 13. Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010 que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais. 14. Custo total de propriedade. 15. Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) 15.1. RDC nº 509/2021 que dispõe sobre gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde. 15.2. RDC nº 579/2021 que dispõe sobre a importação, comercialização e doação de dispositivos médicos usados e recondicionados. 15.3. RDC nº 665/2022 que regulamenta boas práticas de fabricação de equipamentos eletromédicos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

1. NR-17 — Adaptação das condições de trabalho às características psico fisiológicas dos trabalhadores. 1.1. Conceitos e características da ergonomia. 1.2. Fisiologia do trabalho. 1.3. Aplicações de forças. 1.4. Aspectos antropométricos. 1.5.

Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. 2. Gerência de Riscos. 2.1. NR-4 - Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2. Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2.3. Custo de acidentes. 2.4. Levantamento de riscos ambientais. 2.5. Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 2.6. Avaliação de Riscos. 3. Ruídos e Vibrações. 3.1. NR-15 —atividades E operações insalubres. 3.2. Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. 3.3. Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 3.4. Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 4. Temperatura Extremas e Pressões. 4.1. NR-13 e NR-14 — caldeiras e vasos de pressão e fornos. 4.2. Sobrecarga térmica. 4.3. Temperaturas baixas. 4.4. Ventilação geral. 5. Agentes Químicos. 5.1. Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. 5.2. Limites de tolerância. 5.3. Técnicas de reconhecimento. 5.4. Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 5.5. Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 6. Acidentes de trabalho. 6.1. Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. 6.2. Agente do acidente e fonte de lesão. 6.3. Riscos das principais atividades laborais. 7. Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 7.1. Normas regulamentadoras. NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR-6 - equipamento de proteção individual, NR-16 - atividades e operações perigosas e NR-28 - fiscalização e penalidades. 7.2. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.3. Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 8. Ambiente e doenças do trabalho. 8.1. NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 9. Programa de prevenção de riscos ambientais. 9.1. NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9.2. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 9.3. NR-8 — Edificações. 9.4. NR-21 - Trabalhos a céu aberto. 9.5. NR-24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 9.6. NR-33 — Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 10. Proteção ao meio ambiente. 10.1. NR-25 - Resíduos industriais. 11. Proteção contra incêndios e explosões. 11.1. NR-23 – Proteção contra incêndios. 11.2. NR-26 - Sinalização de segurança. 12. Probabilidade e estatística. 12.1. Cálculo de probabilidade. 12.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 12.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 12.4. Modelos probabilísticos. 12.5. Análises estática e dinâmica de observações. 12.6. Noções de testes de hipóteses. Agentes Biológicos; NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

1. Circuitos elétricos. 1.1. Circuitos em corrente contínua 1.2. Medidas elétricas e elementos de circuitos. 1.3. Circuitos resistivos. 1.4. Leis de Kirchhoff. 1.5. Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6. Circuitos RL, RC e RLC. 1.7. Quadripolos. 1.8. Circuitos elétricos em corrente alternada. 1.9. Potência ativa, reativa e fator de potência. 1.10. Circuitos elétricos trifásicos. 1.11. Medidas elétricas: voltímetro, amperímetro, galvanômetro, wattímetros, método de três e dois wattímetros. 2. Análise de sistemas de potência. 2.1. Valores percentuais e por unidade. 2.2. Componentes simétricas. 2.3. Análise de curto-circuito. 2.4. Máxima transferência de potência. 3. Instalações elétricas em baixa e média tensão. 3.1. Linhas elétricas 3.2. Luminotécnica. 3.3. Proteção e controle dos circuitos. 3.4. Instalações para força motriz. 3.5. Seleção de motores. 3.6. Métodos de dimensionamento de linhas elétrica: queda de tensão e capacidade de condução. 3.7. Subestação: tipos, análises e arranjos típicos. 3.8. Equipamentos de manobra em média tensão. 3.9. Barramentos elétricos. 3.10. Instalações elétricas com harmônicos. 3.11. Instalações elétricas hospitalares. 3.12. Sistemas de automação predial integrada. 3.13. Normas ABNT e suas atualizações: ABNT NBR 5410; ABNT NBR 13534; ABNT NBR 14039; ABNT NBR ISO/CIE 8955-1. 3.14. Resolução Normativa ANEEL Nº 1000, de 7 de dezembro de 2021 e suas atualizações. 3.15. Segurança do trabalho em instalações elétricas (Norma Regulamentadora Nº 10). 4. Máquinas elétricas. 4.1. Transformadores: princípio de funcionamento, ensaios, paralelismo; 4.2. Máquina síncrona 4.3. Motor de indução 4.4. Máquina de corrente contínua 4.5. Acionamentos de máquinas elétricas: chave estrela-triângulo, chave compensada, soft-starter, acionamento estático e diagramas de comando. 4.6. Ensaio de máquinas elétricas. 4.7. Geração de energia elétrica. 4.8. Transformadores de corrente e de potencial. 5. Proteção de sistemas elétricos. 5.1. Relés: tipos, características e aplicações. 5.2. Proteção contra sobrecorrentes e sobretensão. 5.3. Proteção contra descargas atmosféricas: Norma ABNT NBR 5419 e suas atualizações. 5.4. Coordenação de sistemas de proteção. 6. Aterramento. 6.1. Aterramento de sistemas e de segurança. 6.2. Características do aterramento. 6.3. Elementos da malha da terra. 6.4. Resistividade e estratificação do solo. 7. Eletrônica de Potência. 7.1. Conversores: CC/CC; CA/CC; CC/CA; CA/CA. 7.2. Inversores de frequência; 8. Qualidade da energia elétrica. 8.1. Flutuação e afundamento de tensão; 8.2. Subtensão e sobretensão; 8.3. Fator de potência; 8.4. Fator de desequilíbrio de tensão; 8.5. Distorção harmônica. 9. Noções básicas de manutenção industrial e predial. 9.1. Tipos de manutenção. 9.2. Planejamento e organização e controle da manutenção. 9.3. Confiabilidade, disponibilidade e manutenibilidade. 9.4. Técnicas de manutenção preditiva. 9.5. RCM – manutenção centrada na confiabilidade: confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA – análise de modos de falhas, RCFA – análise das causas raízes de falha. 9.6. Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM – manutenção produtiva total, polivalência ou multiespecialização. 10. Energia solar fotovoltaica. 10.1. Geração distribuída; 10.2. Resolução Normativa Nº 1059, de 7 de fevereiro de 2023; 10.3. Normas ABNT e suas atualizações: ABNT NBR 16274 e 16690. 11. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. 11.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); 11.2. Controle de execução de obras e serviços 11.3. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data base, emissão de fatura); 11.4. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento (provisório e definitivo); 11.5. Ensaios de recebimento da

obra; 11.6. Avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; 11.7. Orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico financeiro; 11.8. Cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); 11.9. Noções de projeto assistido por computador (formatos CAD e BIM). 12. Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

ENGENHEIRO MECÂNICO:

1. Desenho mecânico assistido por computador. 1.1. Normas de desenho técnico: NBR 16861 – Desenho técnico – Requisitos para representação de linhas e escrita, NBR 16752 – Desenho técnico – Requisitos para apresentação em folhas de desenho, NBR 17068 – Desenho técnico – Requisitos para representação de dimensões e tolerâncias. Construção e edição em ambiente CAD. 1.4. Projeção ortogonal. 1.5. Cotagem e Indicação de tolerâncias. 1.6. Textos, blocos, vistas em cortes e auxiliares. 1.7. Desenho isométrico. 1.8. Representações gráficas de roscas, parafusos, rebites, polias, chavetas, rolamentos e engrenagens. 2. Mecânica. 2.1. Modelagem de sistemas mecânicos. 2.2. Centroides e centros de massa. Vetores e álgebra matricial. Forças e momentos. Equilíbrio de partículas. 2.3. Equilíbrio de corpos rígidos e de estruturas. 2.4. Esforços internos. 2.5. Trabalho virtual e energia potencial. 2.6. Estabilidade em estruturas e de sistema de corpos rígidos e vinculações elásticas. 2.7. Tração em barras. 2.8. Movimento de um ponto. Força, massa e aceleração. 2.9. Métodos de energia. 2.10. Cinemática e dinâmica de corpos rígidos. 2.11. Leis de atrito. 2.12. Dinâmica dos sistemas de partículas. 2.13. Momentos e produtos de inércia. 2.14. Dinâmica dos sólidos. 2.15. Impulso e choque. 3. Mecânica dos fluidos. 3.1. Descrição e propriedades dos fluidos: viscosidade absoluta ou dinâmica, massa específica, peso específico, peso específico relativo, viscosidade cinemática, fluido ideal, escoamento incompressível. 3.2. Estática dos fluidos: pressão, lei de Pascal, carga de pressão, escalas de pressão, unidades de pressão, medidores de pressão, força em superfícies submersas, empuxo. 3.3. Cinemática dos fluidos. 3.4. Análise de escala e dimensional de um escoamento. 3.5. Formulação integral das leis de conservação. 3.6. Escoamento compressível uniforme. 3.7. Escoamento de fluidos incompressíveis incompressível. 3.8. Formulação diferencial da equação do movimento. 3.9. Escoamento laminar viscoso incompressível. 3.10. Teoria da Camada Limite. 4. Mecânica dos materiais. 4.1. Elasticidade. 4.2. Plasticidade. 4.3. Concentração de tensões. 4.4. Mecânica da fratura linear elástica. 4.5. Fadiga de materiais. 4.6. Flambagem. 5. Mecânica dos sólidos. 5.1. Estática. Equilíbrio de corpos estruturais. Sistemas estruturais. Propriedades geométricas. 5.2. Cinemática. Posição, velocidade e aceleração de um corpo rígido. Teoremas cinemáticos. Movimento de corpo rígido. Sistemas mecânicos. 5.3. Dinâmica. Tensor de inércia. Quantidade de movimento. Equação de movimento. 5.4. Tração, compressão e cisalhamento. 5.5. Membros carregados axialmente. 5.6. Torção. 5.7. Tensões em vigas. 5.8. Análise de tensão e deformação. 5.9. Aplicações de tensão plana. 5.10. Deflexão de vigas. 6. Termodinâmica. 6.1. Conceito de calor, temperatura e trabalho. 6.2. Propriedades de uma substância pura. 6.3. Trabalho e calor. 6.4. Primeira Lei da Termodinâmica. 6.5. Segunda Lei da Termodinâmica. 6.7. Entropia e irreversibilidades de ciclos termodinâmicos. 6.8. Ciclos térmicos: motores e refrigeração. 6.9. Escoamentos através de bocais e passagens entre pás. 7. Máquinas térmicas. 7.1. Compressores e turbinas a gás. 7.2. Motores de combustão internas, teoria da combustão, carburação, injeção, ciclos reais, centrais térmicas a vapor d'água. 7.3. Ar-condicionado e sistemas de climatização: ciclos de refrigeração, expansão direta e expansão indireta. 8. Materiais de construção mecânica. 8.1. Propriedades e comportamentos de materiais. 8.2. Ligações químicas. 8.3. Ordenação e desordem atômica nos sólidos. 8.4. Metais monofásicos. 8.5. Fases moleculares. 8.6. Materiais cerâmicos. 8.7. Comportamento de aços e ferro fundido. 8.8. Diagrama ferro-carbono. 8.9. Tratamentos térmicos e termoquímicos das ligas ferro-carbono. 8.10. Corrosão. 8.11. Metais não ferrosos. 9. Metrologia. 9.1. Terminologia. Sistemas internacional de unidades. Medição direta e indireta. Padrões e calibração: Blocos padrões. 9.2. Sistemas de tolerâncias e ajustes. 9.3. Tolerâncias geométricas. 9.4. Rugosidade superficial. 9.5. Sistemas de medição. 9.6. Medição de roscas e engrenagens. 9.7. Medição de pressão e vazão de escoamentos. 10. Noções básicas de manutenção industrial e predial. 10.1. Tipos de manutenção. 10.2. Planejamento e organização da manutenção. 10.3. Confiabilidade e manutenibilidade. 10.4. Técnicas de manutenção preditiva. 11. Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR

1. Fundamentos da administração. 2. Sistema, políticas e instituições de saúde no Brasil. 3. Tecnologias e sistemas de informação em saúde. 4. Serviços hospitalares. 5. Serviços de diagnóstico e terapia. 6. Noções de ética e bioética. 7. Documentação hospitalar. 8. Epidemiologia das Infecções Hospitalares. 9. Modelos de gestão nos sistemas de saúde. 10. Gestão logística, medicamentos, material e patrimônio. 11. Controle de infecção hospitalar. 12. Hospitalidade e hotelaria hospitalar. 13. Gestão de Processos de apoio de instituições de saúde. 14. Gestão do fator humano.

JORNALISTA:

1. Comunicação e sociedade. 1.1. O que é comunicação. 1.2. O processo da comunicação. 1.3. Público, massa e audiência. 1.4. Cultura e representações sociais. 1.5. Relações sociais e comunicação. 1.6. Processos da comunicação e a construção social da realidade. 1.7. A comunicação no pensamento social. 2. Ética na comunicação. 2.1. Moral e ética na comunicação social. 2.2. Códigos de ética nas áreas de imprensa, radiodifusão (rádio e TV), relações públicas e novos meios. 2.3. Meios de Assegurar a Responsabilidade Social (MARS): conselhos de comunicação, comissões de ética e formas de controle social da mídia. 3. Estética na comunicação. 3.1. Mídia, criação e padronização estética. 4. Comunicação e planejamento gráficos. 4.1. Os processos de produção, circulação e consumo da indústria gráfica. 4.2. Análise do produto gráfico. 4.3. Os principais softwares gráficos. 4.4. Elementos estéticos da comunicação gráfica. 4.5. Programas de diagramação e infográfica. 4.6. Tipologia e medidas gráficas. 4.7. Diagramação. 4.8. Técnicas de composição e

impressão. 5. Introdução ao jornalismo. 5.1. O conceito de notícia, a objetividade e subjetividade. 5.2. A caracterização, a captação e a redação de notícias. 5.3. A linguagem jornalística e a estrutura da informação. 5.4. A relação com as fontes e o público da informação. 5.5. O condicionamento econômico e político. 5.6. A produção da notícia, os fatores que interferem na produção, a mediação pessoal, organizacional e profissional. 5.7. A estrutura da notícia nos diversos meios impressos e audiovisuais. 5.8. A inserção no espaço tempo e a rotina de produção. 5.9. Técnicas de - produção de texto para jornalismo. 6. Jornalismo corporativo. 6.1. Diferenças básicas entre o jornalismo de um veículo tradicional de comunicação e as publicações institucionais de organizações públicas e privadas. 6.2. Os produtos da atividade jornalística. 6.3. Os meios de comunicação voltados para os públicos interno e externo. 6.4. O jornalismo digital. 7. Teoria da imagem. 7.1. Conceitos básicos de imagem. 7.2. O processo de percepção. 7.3. Imagem, representação e realidade. 7.4. A função social da imagem. 7.5. A imagem, na televisão, na propaganda, na imprensa e na fotografia. 8. Fotografia. 8.1. Princípios da câmara escura. 8.2. Aspectos da linguagem. 8.3. Elementos técnicos: formato, relação entre abertura e velocidade, sensibilidade e gama de cinzas de um negativo. 8.4. Elementos plásticos: enquadramento, luz, composição. 8.5. Retratos. 8.6. Jornalismo fotográfico. 9. Comunicação organizacional. 9.1. Produção e produto multimídia. 9.2. Design de Informação. Arquitetura de informação. Sistemas de organização, navegação e busca. 9.3. Novas mídias audiovisuais. Confronto, interação, integração e convergência entre as novas mídias e os meios audiovisuais tradicionais. 9.4. Hipertextualidade, multimídia e interatividade. 9.5. Tratamento e processamento da imagem e do áudio em suportes digitalizados de edição, produção e distribuição de conteúdo. 10. Técnicas de redação em assessoria de imprensa. 11. Media training. 12. Elaboração de pautas. 13. Linguagem jornalística e publicitária. 14. Conhecimento de gênero e narrativas. 15. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. 16. Estratégias de veiculação. 17. Pesquisa e uso das informações. 18. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. 19. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. 20. Relacionamento do jornalismo, publicidade e relações públicas com as novas tecnologias de comunicação. 21. Gestão de portais corporativos. 22. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. 23. Padrões de website. 24. Redação para mídias eletrônicas. 25. Adaptação de conteúdos para multi-plataformas. 26. Comunicação online; 27. Mídias web e digitais; 27.1. Mídias sociais. Redes sociais. 28. Planejamento, produção e edição de publicações. 29. Técnicas de edição. 30. Comunicação como ferramenta de gestão. 31. Gestão de crises. Gestão de marca e imagem institucional. 32. Práticas de gestão e resultados.

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

1 Noções de administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no Brasil após 1930; reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo de gestão pública. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta e funcional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). 7 Noções de administração de recursos materiais. 8 Noções de arquivologia. 8.1 Arquivística: princípios e conceitos. 8.2 Legislação arquivística. 8.3 Gestão de documentos. 8.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 8.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 8.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 8.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 8.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 9 Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.1 Sistema de Registro de preços. 10 Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. 11. Noções de direito do trabalho; 12. Noções de contrato administrativo, gestão e fiscalização de contratos, incluindo a IN 5/2017; 13. Noções de informática; 14. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos. Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros. 7.1 Descontos. 7.2 Tributos. 7.3 Aluguéis. 7.4 Variação monetária/cambial. 7.5 Folha de pagamento. 7.6 Compras. 7.7 Vendas e provisões. 7.8 Depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo e composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo e composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Noções de orçamento. 15 Noções de tributos e seus impactos nas operações das empresas. 16 Decreto nº 5.450/2005. 17 Lei nº 6.404/1976 e alterações, legislação complementar e

pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 18 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC).

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

1. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978). 1.1 NR 01 Disposições gerais. 1.2 NR 03 Embargo e Interdição. 1.3 NR 04 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 1.4 NR 05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 1.5 NR 06 Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 1.6 NR 07 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 1.7 NR 09 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 1.8 NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 1.9 NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 1.10 NR 13 Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulação. 1.11 NR 15 Atividades e Operações Insalubres. 1.12 NR 16 Atividades e Operações Perigosas. 1.13 NR 17 Ergonomia. 1.14 NR 24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 1.15 NR 26 Sinalização de Segurança. 1.16 NR 32 Segurança e Saúde em trabalhos em Serviços de Saúde. 2. Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social. 2.1. Acidente de trabalho e doença ocupacional. 2.2. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). 2.3. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). 3. Primeiros socorros. 4. Proteção contra incêndio. 5. Fundamentos de Higiene do Trabalho. 6. Estatística aplicada à segurança do trabalho.

ANEXO VIII

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

| MICRORREGIÃO 1 | | |
|---|---------------------------------------|---------------|
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS (HUGV-UFAM) | Até a posição de classificação | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP) | Até a posição de classificação | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA) | Até a posição de classificação | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |

| | | |
|---|---------------------------------------|---------------|
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ (HU-UFPI) | | |
| | Até a posição de classificação | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CHU-UFPA) | | |
| | Até a posição de classificação | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| MICRORREGIÃO 2 | | |
| COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (CH-UFC) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA (HUJB-UFCG) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (HUAC-UFCG) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |

| | | |
|---|---------------------------|---------------|
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW-UFPB) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC-UFRN) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB-UFRN) | | Até a posição de classificação | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros | |
| ADVOGADO | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 | |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 | |
| ARQUITETO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 | |
| JORNALISTA | 8 | 2 | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 | |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 | |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 | |
| MICRORREGIÃO 3 | | | |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL) | | Até a posição de classificação | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros | |
| ADVOGADO | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 | |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 | |
| ARQUITETO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 | |
| JORNALISTA | 8 | 2 | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 | |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 | |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 | |
| MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA (MCO - UFBA) | | Até a posição de classificação | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros | |
| ADVOGADO | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 | |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 | |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 | |
| ARQUITETO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 | |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 | |

| | | |
|--|---------------------------|---------------|
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS (HUPES-UFBA) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (HC-UFPE) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS (HU-UNIVASF) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |

| | | |
|---|---------------------------|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (HU-UFS) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO (HUL-UFS) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| MICRORREGIÃO 4 | | |
| SEDE ADMINISTRATIVA (SEDE – EBSERH) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - SAÚDE COLETIVA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UNB) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (HC-UFG) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |

| | | |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GRANDE DOURADOS (HU-UGD) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER (HUJM-UFMT) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT – UFT) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| MICRORREGIÃO 5 | | |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES-HUCAM-UFES | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 6 |
| HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC – UFMG) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC-UFTM) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |

| | | |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO (HUAP-UFF) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE (HUGG-UNIRIO) | | Até a posição de classificação |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |

| | | |
|---|---------------------------|---------------|
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| MICRORREGIÃO 6 | | |
| COMPLEXO HOSPITALAR DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (CHC-UFPR) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (HE-UFPEL) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |

| | | |
|---|---------------------------|---------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOUTOR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR (HU-FURG) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 6 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU - UFSC) | | |
| Até a posição de classificação | | |
| Cargo/Especialidade | Ampla Concorrência | Negros |
| ADVOGADO | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | 24 | 6 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8 | 2 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | 8 | 2 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 24 | 6 |
| ARQUITETO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | 8 | 2 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 8 | 2 |

| | | |
|-------------------------------------|----|---|
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |
| JORNALISTA | 8 | 2 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24 | 6 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 2 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 |

ANEXO IX
TERMO DE DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA (FINAL DE LISTA)

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 – EBSERH/NACIONAL
TERMO DE DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA (FINAL DE LISTA)

Eu, _____,
CPF nº _____ aprovado(a) conforme o Resultado Final – EBSERH – ÁREA
ADMINISTRATIVA, no Concurso Público nº 01/2023 para o Cargo
de _____, e convocado(a) pelo Edital de Convocação Nº
_____, de _____ de _____ de _____ do Concurso Público Nº 01/2023 –
EBSERH/_____, venho de acordo com o previsto no Edital Normativo (Anexo _____) desistir
temporariamente (pedido de fim de fila): mediante a assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila, ou seja, o meu
deslocamento para o último lugar da lista de classificados(as) (Cadastro de reserva) no cargo/unidade de opção
escolhida no ato da inscrição, podendo ser convocado(a) mais uma vez, ou não, respeitando-se a ordem de
classificação e o prazo de validade do certame. Declaro estar ciente de que: “é irretratável a desistência da convocação
definitiva ou temporária após o recebimento na área de Gestão de Pessoas da Unidade responsável pela convocação
do candidato. ”

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO X
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 – EBSERH/NACIONAL

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Eu, _____,
CPF nº _____ aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o Cargo
de _____, e convocado(a) pelo **Edital de Convocação**
Nº _____, de _____ de _____ de _____ do Concurso Público Nº 001/2023 –
EBSERH/_____, venho de acordo com o Edital Normativo, desistir do certame em caráter
DEFINITIVO, declarando estar ciente de que é *“irretratável a desistência da convocação definitiva ou temporária após o*
recebimento na área de Gestão de Pessoas da Unidade responsável pela convocação do candidato.”

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)